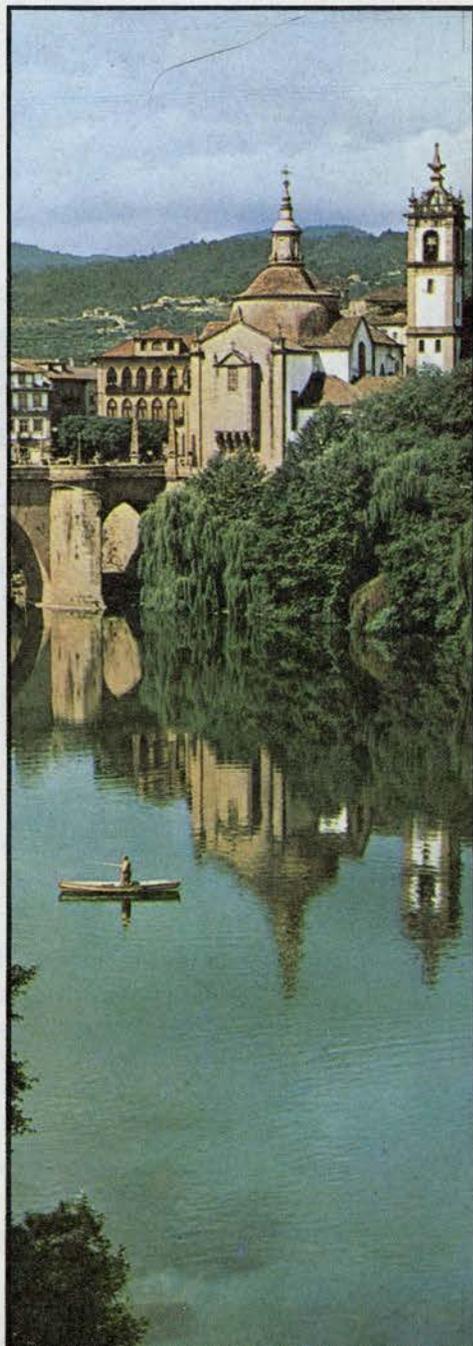
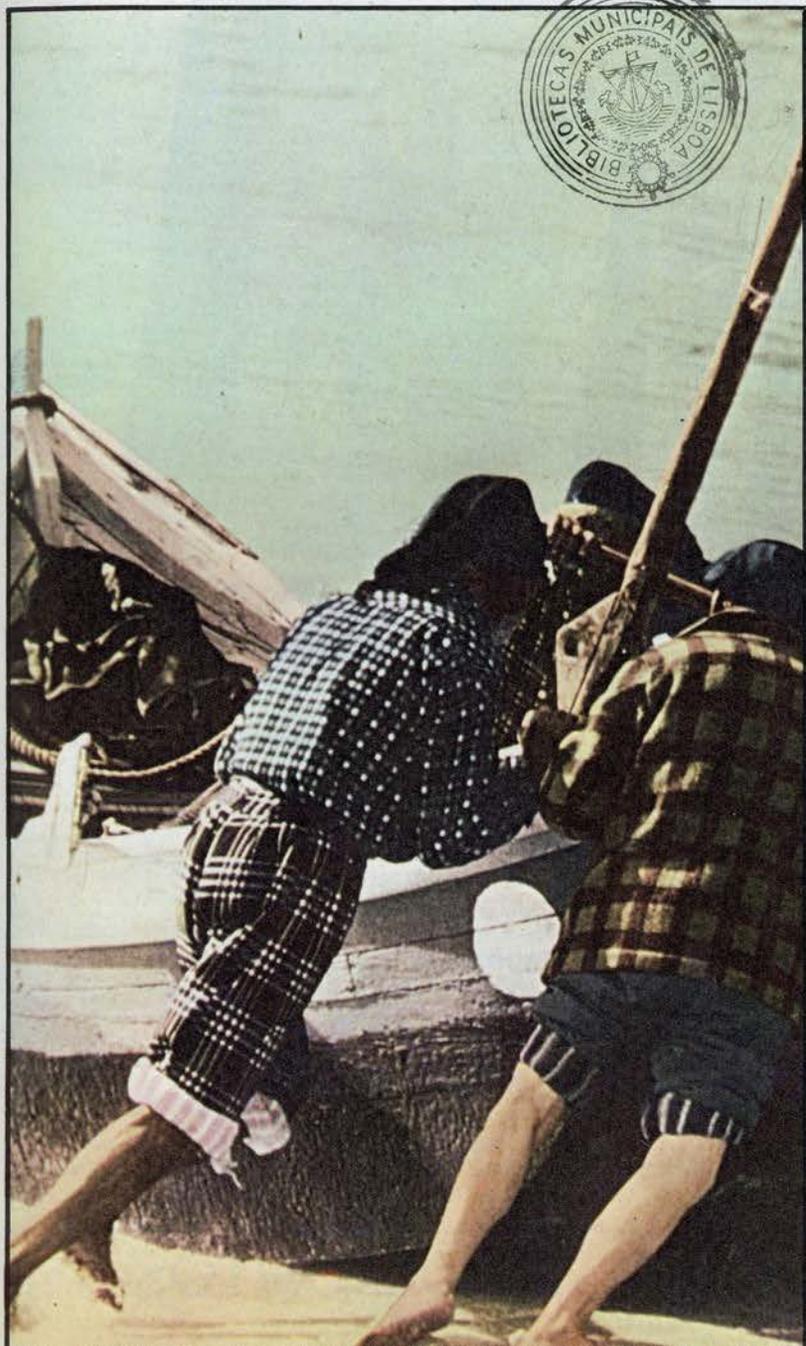


# 25 de Abril

SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO



*É a pensar no futuro  
da minha família  
que deposito o dinheiro  
em Portugal.*



Estas palavras são de um cliente nosso. E poderiam ser ditas por qualquer Português. Em França. Na Alemanha. No Canadá. Em qualquer país do mundo.

Porque, é aqui, em Portugal, que o dinheiro está seguro. É aqui que ele fica a render. É aqui que ele faz falta. Para o desenvolvimento do nosso País!

**Deposite na Caixa Geral de Depósitos  
Sem encargos para si  
Rendimento assegurado, com garantia do Estado**

**DEPÓSITOS À ORDEM – ATÉ 70 CONTOS 4% AO ANO  
DEPÓSITOS A PRAZO – DE 9,5% A 10,5% AO ANO**

**Pense no futuro. Deposite na Caixa Geral de Depósitos**



**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**

INSTITUTO DE CRÉDITO DO ESTADO



# 25 de Abril

editorial



N.º 8 — FEVEREIRO / MARÇO 1976 — Preço 15\$00

REVISTA MENSAL

EDIÇÃO E PROPRIEDADE  
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

SEDE: SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E APOIO CULTURAL  
PRAÇA DO AREEIRO, 11, 2.º, ESQ. — TEL. 72 60 95

DIRECTOR: JOSÉ CARDOSO

GRÁFICO: PAULO DA TRINDADE FERREIRA

COMPOSTO E IMPRESSO  
POR MIRANDELA & CA.  
TRAV. CONDESSA DO RIO, 7-9 — LISBOA

- 3** Editorial
- 4** Uma administração para a democracia
- 8** O País, hoje
- 13** RETORNADOS
- 14** A nossa economia para 1976
- 17** Uma vitória da Democracia
- 18** Mulher: por trabalho igual, salário igual
- 26** Portugal e o mundo
- 30** Theodoro da Silva: «Ser português não se mede pela terra que se pisa»
- 32** Notícias da Emigração
- 37** Novo Secretário de Estado da Emigração
- 38** Pelas nossas terras
- 41** Mais pobre a vida artística Portuguesa
- 42** Cinema para os portugueses no estrangeiro
- 43** Livros
- 44** Desporto



Pág. 4:

UMA ADMINISTRAÇÃO  
PARA  
A DEMOCRACIA



Pág. 18:

MULHER: PARA TRABALHO  
IGUAL SALÁRIO IGUAL



Pág. 44

DESPORTO



Pág. 14:

A NOSSA  
ECONOMIA  
PARA 1976



Pág. 13:

RETORNADOS



*«25 de Abril»  
vai mais uma vez ao encontro de todos os portugueses  
no estrangeiro, pretendendo ser o elo de ligação necessário entre todos  
nós para as grandes tarefas de reconstrução da sociedade mais justa por  
que ansiamos.*

### AOS LEITORES

«25 de Abril» vai mais uma vez ao encontro de todos os portugueses no estrangeiro, pretendendo ser o elo de ligação necessário entre todos nós para as grandes tarefas de reconstrução da sociedade mais justa por que ansiamos.

Não ignoramos que algumas lacunas e deficiências caracterizam ainda este órgão de Informação. No entanto, cremos poder dizer que nos anima a vontade de dentro em breve atingirmos a meta desejada: proporcionar a todos os emigrantes uma visão ampla da vida portuguesa de hoje, bem como fazer desta Revista uma presença constante do Portugal renovado no coração de todos os que embora ausentes, permanecem ligados à sua Pátria pelos laços familiares e pelo seu patriotismo, tantas vezes ignorado ou mal compreendido.

Para atingir tais objectivos, precisamos contudo da colaboração de todos os leitores, formulando críticas e sugestões, as quais certamente irão contribuir para um melhor conhecimento dos problemas e anseios dos emigrantes.

Também para a divulgação da nossa revista a colaboração dos leitores é indispensável. Queremos chegar a todos os portugueses no estrangeiro e só com esse auxílio o conseguiremos.

- DIVULGUE A NOSSA REVISTA
- RECOMENDE A SUA ASSINATURA
- COLABORE NA RECONSTRUÇÃO DE UM PORTUGAL NOVO, JUSTO, LIVRE E DEMOCRÁTICO!

*Antes do 25 de Abril, Portugal era um beco sem saída. Um beco estreito e de paredes tão altas que não nos deixavam entrever qualquer caminho que para além delas existisse.*

*De repente, porém, os muros ruíram. E sucedeu-nos um pouco aquilo que aconteceria a quem estivesse muito tempo fechado num quarto escuro, cujas paredes subitamente fossem derrubadas, deixando entrar a jorros a luz do sol: ficámos cegos e tacteámos penosamente por entre os escombros, procurando uma saída que agora sabíamos existir, mas teimava em se esconder por detrás da poeira levantada pelo desabamento e dos raios que nos feriam a vista.*

*Do 25 de Abril de 1974 ao 25 de Novembro de 1975 viveram-se em Portugal tempos de ansiedade e de busca febril. Numa terra onde tudo parara há tanto tempo, o relógio da História rodou descompassado, como que a compensar o tempo perdido. Cercaram-nos perigos enormes: a ingerência externa, a perda daquela coesão mínima sem a qual as sociedades não podem progredir em paz, a açodada construção de novos muros dentro dos quais alguns pretendiam empregar-nos de novo por muitos e maus tempos.*

*Gradualmente porém, o povo português recompôs-se do espanto inicial e vem encontrando o seu caminho rumo a um futuro livre e igualitário.*

*Feito o balanço da distância percorrida, encontramos já hoje conquistas que marcam uma evolução da nossa sociedade para uma fase qualitativamente superior da sua existência histórica: a instituição duma democracia política baseada no sufrágio universal e no pluralismo; o reconhecimento e a promoção dos direitos fundamentais; a supremacia do poder político sobre o poder económico; a democratização das empresas e dos serviços públicos; o lançamento de algumas das bases de uma reforma agrária; o estabelecimento de relações amigáveis com quase todos os países do Mundo.*

*Acerca de nenhum de tais pontos se pode dizer que tudo seja perfeito: o claro-escuro domina; as manchas de luz entremeiam-se com outras de sombra. Os erros cometidos foram em grande quantidade. As dificuldades que nos rodeiam, mormente no campo económico, são de impressionante grandeza.*

*Até à data, pode afirmar-se que a participação nestes acontecimentos históricos por parte dos quase três milhões de portugueses que vivem fora das fronteiras do País foi quase nula. Legitimamente preocupados ou mesmo escandalizados por tudo quanto de negativo se fez e se viveu aqui, por vezes também mal informados por meios de comunicação pouco conhecedores das nossas realidades e mais atentos ao anedótico do que à evolução de fundo, injustamente privados de capacidade eleitoral na sua maioria, os nossos emigrantes mantiveram-se à margem.*

*Chegou porém, a hora de portugueses de dentro e de fora se fazerem mutuamente justiça e de se darem as mãos na tarefa comum de edificar um Portugal livre, progressivo e feliz.*

*Aos portugueses de dentro cumpre reconhecer a valiosíssima contribuição dos portugueses de fora para o bom nome, prosperidade e feição universalista da Nação, feição essa que a engrandece e lhe marca um papel que não se delimita pela exiguidade das suas fronteiras e pobreza dos seus recursos. E as melhores formas de reconhecer tal contribuição são as de proporcionar aos emigrantes uma ampla participação na condução dos assuntos pátrios, de salvaguardar o produto material do seu labor, de manter com eles apertados laços de informação, convivência e intercâmbio cultural, de os apoiar junto das autoridades dos países de imigração. Alguma coisa se está a fazer em todos estes domínios.*

*Aos portugueses de fora cabe respeitar a luta e os sofrimentos dos portugueses de dentro, que tiveram como fruto a conquista e o fortalecimento das raízes da liberdade e da igualdade, que florescerão numa sociedade nova. E esse merecido respeito, que não exclui a consciência dos erros e das insuficiências, não alcançará melhor forma de se exprimir que a da participação activa e organizada na vida nacional e a da clara manutenção de confiança do nosso futuro e na nossa capacidade de em conjunto o edificarmos à imagem dos nossos anseios e à medida das nossas potencialidades.*

# UMA ADMINISTRAÇÃO PARA A DEMOCRACIA

laiojibe

*Com vista a dotar o País de uma estrutura administrativa adaptável às novas circunstâncias socio-políticas e capaz de responder com eficácia às tarefas exigidas na construção da nova sociedade por que todos os portugueses anseiam, o Ministério da Administração Interna apresentou para discussão pública um projecto de administração regional.*

*No processo de democratização em que o País está empenhado, o presente projecto pretende dar uma contribuição para a criação de condições de participação das pessoas na solução dos seus problemas concretos pelos Órgãos da Administração que lhes estão mais próximos. Mais do que participar em campanhas não raro alienantes e em problemas que muitas forças políticas se não mostram interessadas em explicar, mas só em apontar, a vida democrática aprende-se e cultiva-se no equacionar e no procurar boa solução para os problemas efectivamente vividos.*

*Sendo a estrutura administrativa o reflexo da realidade socio-económica em geral, ao mesmo tempo que é o suporte institucional da organização socio-política, pode-se concluir que traduz e serve os objectivos políticos dum determinado sistema de forças que governa um País.*

Inserida num processo histórico, a estrutura administrativa portuguesa caracteriza-se por uma centralização absoluta da competência a nível de Ministérios e pela extrema debilidade dos níveis local e regional.

Esta situação de relações desiguais serviu naturalmente os objectivos dum regime autocrático que transformou os órgãos de poder local em meras agências do poder central através da intensificação da sua dependência nos aspectos políticos, técnicos e financeiros. Para não me alongar sobre este assunto lembro apenas que o sobejamente conhecido processo de designação dos presidentes das câmaras pelo governo central os transformava de representantes das populações, que deveriam ser, em comissários políticos do poder.

No aspecto técnico, as poucas câmaras em que sobreviveu alguma capacidade neste domínio não resistiram à complexa teia burocrática da via sacra das aprovações pelos órgãos ministeriais das mínimas decisões tomadas dentro da sua já de si



exigua esfera de decisão.

Como gravame a esta dependência política e técnica, as autarquias locais viram decrescer progressivamente a escassa autonomia que lhe era proporcionada pelas receitas próprias, mercê dum sistema de participação nos créditos fiscais que não reflectiu as alterações ocorridas no esquema geral de transformação nas componentes deste sector. Assim, à medida que o valor das cobranças próprias diminuía, aumentava a sua dependência em relação aos subsídios, particularmente através do sistema de comparticipações que, sob o pretexto de garantir a qualidade dos empreendimentos, se traduz inevitavelmente, na realidade, por uma asfixia da autonomia dos órgãos de poder local.

Por esta via se operou ao longo das últimas décadas a usurpação permanente das funções, competências e meios dos órgãos locais e regionais pela administração central.

Obviamente que uma administração deste género não fomentava nem permitia a participação das populações na escolha dos empreendimentos correspondentes às suas necessidades e aspirações, em caso algum se ultrapassando o carácter meramente consultivo ou de auscultação, como é o caso de algumas das soluções que timidamente se tentaram a partir de 1968.

Instrumentalizada como aparelho de poder e estruturalmente incapaz de assegurar uma gestão participada, a organização administrativa do País veio a sofrer ainda os efeitos da sua macrocefalia, acelerada pela obsolescência dos processos e técnicas de gestão e pelo depauperamento qualitativo dos seus quadros atraídos por melhores condições de remuneração e de trabalho no sector privado.

#### **VANTAGENS DA ADOÇÃO DE UM MODELO DESCENTRALIZADO**

Da inadequação da estrutura administrativa aos novos objectivos políticos e sociais e às necessidades mínimas de eficácia se dá conta diariamente o observador comum se juntar à sua amarga experiência de contacto com a administração as

contínuas notícias de reestruturação que vão desde os mais simples organismos aos mais complexos sectores da vida do País. E, por que não dizê-lo, a própria estrutura dos agigantados governos provisórios tem reflectido também esta situação, transferindo do nível da gestão administrativa, para a esfera governativa, funções executivas e de coordenação que, com vantagem caberiam a uma administração renovada. Isto sem falar das incontáveis comissões e grupos de trabalho para a solução de problemas pontuais que, um pouco por toda a administração, proliferam e se tentam arrear.

A discussão das vantagens da adopção dum modelo descentralizado quer do ponto de vista da capacidade para fomentar e desenvolver fórmulas de participação das populações, quer do ponto de vista da sua compatibilidade com os meios técnicos do País que somos, constitui indiscutivelmente um dos pontos fulcrais do debate que agora se abre. Se é certo que a penosa herança político-administrativa que criou um País marcadamente assimétrico, como consequência duma política central ambígua conducente à concessão de certos benefícios a uma minoria oligárquica em detrimento de um maior equilíbrio das suas condições, constitui um poderoso argumento para adopção do modelo proposto, não poderá deixar de se ponderar, na sua justa medida, a escassez de meios, sobretudo técnicos, que afecta o País e as vantagens da sua concentração por forma a assegurar-lhe rendibilidade social. Efectivamente, se a construção duma sociedade democrática e socialista não envolve a abolição do cálculo de rendibilidade, exige porém que não se oriente numa óptica economista antes devendo privilegiar os aspectos que, embora sacrificando a aceleração no curto prazo, produzam resultados mais duradouros na perspectiva de igualização social e económica.

Resumir a nova estrutura administrativa do País à criação dum novo escalão de poder ainda que autárquico seria certamente uma falsa solução. O êxito da política de regionalização assenta, e pressupõe, a existência de autênticos governos locais e no florescimento das orga-

nizações de base, e é neste contexto que se pode desde já anunciar que o MAI tem preparado um projecto visando criar condições de enquadramento e desenvolvimento às comissões de moradores sem comprometer o florescimento das suas aptidões, que só a prática permitirá desenvolver.

A criação dum escalão de administração entre o município e o governo central não significa por si só que se trata dum modelo descentralizado. Efectivamente a região, ou a província, podem aparecer e nalgumas experiências doutros países assim tem acontecido, como um degrau de administração central que nele se desconcentra com um tal menor para atingir uma eficácia que a concentração não garante. O que

## **RESUMIR A NOVA ESTRUTURA AD- MINISTRATIVA DO PAÍS À CRIAÇÃO DUM NOVO ESCALÃO DE PODER, AINDA QUE ANTÁRQUICO, SERIA CERTAMENTE UMA FALSA SOLUÇÃO**

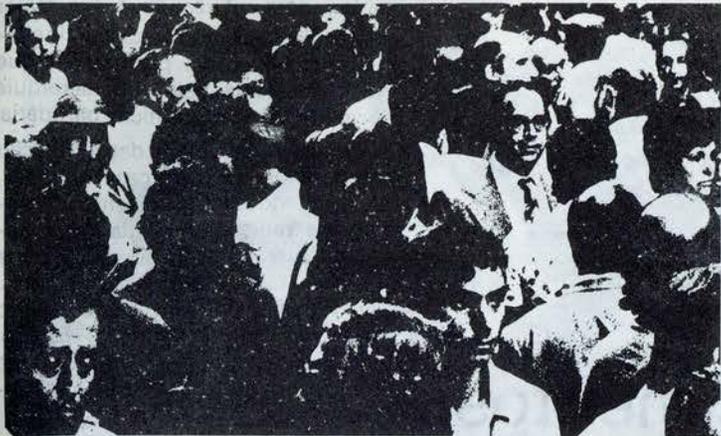
está em causa no presente projecto é efectivamente um escalão autárquico, ou, mais claramente, uma esfera de decisão largamente autónoma, com capacidade própria de afectação de meios à sua execução e assegurando formas de controlo político por parte das populações. Aqui se situa portanto outra ordem de problemas. Em primeiro lugar o conteúdo de autonomia como está definido. Notar-se-á que o projecto é mais desenvolvido no respeitante aos equipamentos colectivos e às infraestruturas económicas do que em relação ao investimento directamente produtivo. Crê-se ser o que, com realismo, é possível atingir numa primeira fase, pelo menos enquanto não estão definidas, a nível constitucional, as formas de interligação ao nível dos municípios entre actividade produtiva e formas de organização política e, ainda, a função

das organizações de base nas unidades de produção, organização da representação profissional a nível das regiões, tipos de organização de associações de interesses económicos, culturais e outros.

## **NECESSIDADE DE REPRESENTAÇÃO DOS VÁRIOS TIPOS DE INTERESSES**

Naturalmente que esta indeterminação se reflecte na concepção do órgão político. Concebido inicialmente como assembleia regional ou provincial, admitindo-se como possível e desejável a eleição directa dos seus componentes, reconhecendo-se a necessidade de representação dos vários tipos de interesses, veio a adoptar-se para o primeiro ano de funcionamento a solução dum conselho regional composto com representantes das autarquias municipais. Reconhece-se que, enquanto os municípios estiverem configurados como estão, não asseguram o conjunto de interesses que se julga devam estar representados no órgão político regional ou provincial. Julgou-se, no entanto, de evitar uma solução neocorporativa na certeza de que, no processo em marcha, se encontrará uma solução que corresponda aos princípios enunciados.

Também não se menosprezam os conflitos que poderiam originar dois níveis de representação numa fase de transição nem as vantagens que à criação de estruturas regionais traria o empenhamento da Administração Central através da nomeação da Comissão Executiva desde que se garanta, como parece ter acontecido através da fórmula encontrada, a sua subordinação ao órgão deliberativo regional. Cumpre ainda sublinhar que se não definem as fontes de receitas próprias da Administração Provincial ou Regional antes se remetendo para decisão do Conselho de Ministros a fixação do montante do orçamento global da região ou Província, para além das receitas próprias das autarquias distritais que, há que reconhecer, são bastante exíguas. Também neste particular se considera que seria irrealista fazer qualquer estimativa que possibilitasse a criação de receitas



## A CRIAÇÃO DUM ESCALÃO DE ADMINISTRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO CENTRAL, NÃO SIGNIFICA POR SI SÓ QUE SE TRATA DUM MODELO DESCENTRALIZADO

próprias de determinado montante uma vez que tal dependerá fundamentalmente das funções que pouco a pouco venham a ser efectivamente assumidas e exercidas pelas administrações provinciais e regionais.

Os atrasos e distorções verificados no processo de desenvolvimento português, se por um lado radicam na inexistência de estruturas participativas na orgânica de planeamento como nos demais sectores da vida nacional, assentam por outro na resistência da estrutura clássica da administração à introdução de critérios objectivos na decisão e à transferência dos poderes decisórios para escalões intermédios e periféricos.

A estrutura administrativa do País reflecte a realidade socio-económica

da população em geral, ao mesmo tempo que é o suporte institucional do controlo político e social.

Inserida num processo histórico, a estrutura administrativa portuguesa caracteriza-se por uma centralização absoluta a nível central, de competência e capacidade e pela extrema debilidade dos níveis local e regional.

### DESENVOLVIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO

Durante as últimas décadas assistiu-se à transferência progressiva e permanente das competências e capacidades locais e regionais para a administração central, ao ponto de estas não serem mais do que órgãos periféricos da administração central.

A situação actual das estruturas da administração regional e local resulta de uma política central ambígua que beneficiou certos fins de um grupo político, em detrimento da Nação. Assim, ao mesmo tempo que se centralizava o controlo político, social e económico — as estruturas a nível distrital dependem totalmente do governo central e as concelhias ou se inserem naquele ou neste — uma política de pulverização diluía recursos e potencialidades locais de toda a ordem.

Numa perspectiva de transformação da vida política e social como a que é possível vislumbrar em Portugal neste momento, parece urgente neutralizar, por um lado, o peso que essa estrutura impõe, ao mesmo tempo que se devem delinear as formas de substituição mais convenientes.

Acresce ainda que a actual estrutura administrativa local e regional, nas condições actuais certamente que não permite a prossecução de um desenvolvimento e uma democratização desejáveis. Os estrangulamentos mais evidentes, objecto de várias análises situam-se sobretudo em aspectos políticos, sociais, económicos, técnicos e financeiros.

## A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PAÍS REFLECTE A REALIZAÇÃO SOCIO-ECONÓMICA DA POPULAÇÃO EM GERAL

## relatório preliminar sobre os acontecimentos do 25 de novembro

Respondendo à natural expectativa e cumprindo a promessa solene do Presidente da República, o Conselho da Revolução divulgou em fins de Janeiro passado (pouco depois de termos fechado a última edição de «25 de Abril») o texto integral do relatório preliminar sobre os graves acontecimentos de 25 de Novembro, os quais determinaram a declaração do estado de sítio parcial e tiveram como nota trágica a morte de alguns militares e a prisão de outros. Logo após a divulgação do inquérito, viria a registar-se a prisão do ex-general Otelo Saraiva de Carvalho, um dos principais obreiros da queda do regime fascista em 25 de Abril de 1974.

Subscrito pelo brigadeiro Luis António da Silva Araújo — presidente da Comissão de Inquérito — o relatório refere em nota introdutória que «A análise da situação político-militar verificada no País, nos meses que precederam o 25 de Novembro de 1975, julgamos só poder vir a ser feita com total objectividade e em condições sinópticas não nesta data, mas depois de decorrido largo tempo e quando libertos do poder ou das responsabilidades muitos dos que, ao longo daquele período, nele ocuparam funções ou cargos.»

E prossegue o relatório indicando as causas remotas dos acontecimentos:

«A frequente mudança de Gover-

nos Provisórios que neste país ocorreu no ano de 1975 deu lugar a variadas políticas de acção global, todas rumo ao socialismo, é certo, mas causaram grande instabilidade económica, política e social com o consequente reflexo ao nível das pessoas que não puderam fugir a essa influência, tantas vezes hesitante ou triunfalista, derrotista, sectária ou optimista, dele não se furtando também algumas proeminentes figuras do Governo ou públicas que ficaram igualmente polarizadas ou conotadas.

A razão profunda dessas variações de conduta política será provavelmente imprecisa, ou, pelo menos, tão ampla que não será linearmente definível. Mas julgamos que muito do que ela contém será relacionado com o processo da conquista do Poder: o grosso do País, sentindo em termos democráticos, anseia pela representatividade só conferida pela via eleitoral. A dita vanguarda revolucionária parece convencida de que isso representaria a paragem do processo e não tendo outra alternativa, tenta aproximar-se pela vida da manobra política, do golpe e da prisão.

Para conseguir este objectivo, não hesitam os defensores da dita vanguarda revolucionária em estabelecer em todos os lugares de trabalho, nas fábricas, nos campos, nos quartéis, a infiltração dos seus simpatizantes,

para, utilizando a sua maior militância, substituir discriminadamente a hierarquia profissional que lhe é desafecta pela sua hierarquia de competência política partidária.

Assim se causou a desagregação generalizada das Forças Armadas, em resultado do divisionismo ideológico, da radicalização, da contestação da hierarquia e, de seguida, da ineficácia dos seus chefes principais. Da mesma operação não escapou o meio civil e o aparelho de Estado, tudo conduzindo a uma demissão colectiva da autoridade e da responsabilidade.»

«Tudo isto motivou que as forças militares e civis que intervieram na preparação da conjura do dia 25 não tenham definido claramente as suas acções, pelo que, muitas destas, não passaram de pedidos e apelos que não foram concretizados.

Para esta situação contribuíram decisivamente uma deficiente cadeia de comando, uma certa desalienação com prováveis atritos entre forças militares e civis e, dentro destas, grandes divergências motivadas por fundas divisões ideológicas.

O putschismo levou inexoravelmente a uma análise irrealística das consequências que poderiam advir se a conjura, com base numa determinada estruturação, persistisse, tendo esta sido seriamente abalada; quer isto dizer, que o desajustamento de uma das forças ou organizações envolvidas comprometeria o sucesso da acção, pelo que haveria que repensar e adiar.»

Da nota final do Relatório extraímos:

«Congratula-se esta Comissão de Inquérito pela decisões tomadas pelo CR no sentido de que a justiça e o respeito pela pessoa e dignidade humanas não fossem desrespeitados durante o curso deste inquérito, o que sempre foi orientação desta Comissão.

Na realidade, seria ilícito esperar que após a queda do fascismo não houvesse mais em Portugal o desrespeito pelos direitos dos cidadãos, o que, aliás, foi uma das motivações da revolução do 25 de Abril, pelo que a atitude extremamente coerente do CR neste sentido muito nos apraz verificar.»



## reforma agrária

Os problemas da Reforma Agrária têm suscitado em todo o País viva polémica. Considerada por todos como a questão fundamental para o desenvolvimento da economia portuguesa, natural é que assim aconteça, dentro do respeito pelas opiniões de todos, que o mesmo é dizer no pleno exercício da democracia. No centro das divergências verificadas estão as disposições anteriores ao VI Governo Provisório, as quais provocaram o descontentamento de muitos sectores da actividade agrícola. Na sequência dos reajustamentos e novas disposições levados a cabo pelo Ministério da Agricultura e Pescas, tudo leva a crer que a situação tenda a encaminhar-se para uma estabilização, tanto mais que o Governo decidiu cumprir escrupulosamente todas as medidas tomadas, depois de verificado o consenso da maioria dos interessados.

A questão que mais contribuiu para os problemas até agora surgidos foi o critério aplicado para as expropriações. Neste sentido e a fim de melhor corresponder às reivindicações surgidas, o Ministério da Agricultura e Pescas publicou uma nota oficiosa sobre a legalização de expropriações de propriedades ocupadas em que aponta os pressupostos base do processo, programação no tempo e direitos dos proprietários atingidos:

«Os processos de expropriação obedecem a uma programação no tempo, programação que, em princípio, admite como única excepção a introdução de acções resultantes de requerimento devidamente fundamentado, apresentado através das assembleias de aldeia previstas pelo Decreto-Lei n.º 406-A/75.

A preparação do processo de expropriação é acompanhada de um outro processo de preparação da ou das novas unidades de produção a instalar, por forma a que se minimize os riscos de uma desorganização da produção e consequentes custos sociais.

Um dos erros em que se incorreu até ao presente, a agravar a passividade com que se assistiu ao desenvolvimento de uma longa série de ocupações, foi justamente o completo abandono daqueles dois pressupostos.

A esta luz surgem as recentes directivas do Conselho de Ministros no sentido da formalização legal das expropriações relativas a propriedades retiradas de facto da posse dos seus donos, com prioridade sobre a efectivação de novas expropriações. Tais directivas pressupõem a firme intenção de não pactuar com a criação de novos factos consumados.

Aos princípios orientados acima indicados deve acrescentar-se, ainda, o princípio de que os agricultores, mesmo quando atingidos pelo processo da

Reforma Agrária, têm direito aos frutos pendentes, o que só não se verificará, quando existam, provavelmente, delitos graves contra a economia nacional.»

Indispensável, nesta fase, para se atingirem os objectivos desejados, a actuação das Forças Armadas no âmbito da Reforma Agrária foi também objecto de regulamentação, através de um esclarecimento do Estado-Maior do Exército, que diz:

«As forças militares têm sido solicitadas por entidades diversas e até simples cidadãos a intervir na resolução de problemas surgidos no âmbito da Reforma Agrária.

Por ter havido diversidade de critérios da actuação, e consequentemente terem surgido dúvidas sobre a atitude das unidades do Exército para com as entidades intervenientes na Reforma Agrária, tornou-se necessário estabelecer, com clareza, e definir às unidades normas reguladoras da actuação das forças do Exército no âmbito da Reforma Agrária.

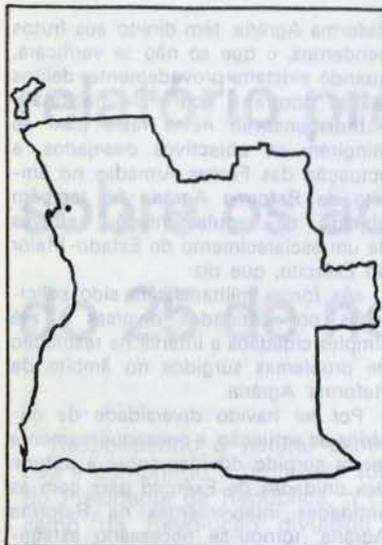
A fim de dar a conhecer aquilo que pode ser a actuação dos militares no processo da Reforma Agrária, esclarece-se que as referidas normas de actuação obedecem aos seguintes princípios gerais:

É aos Centros Regionais de Reforma Agrária (C.R.R.A.) que compete fazer a interpretação da lei e nunca às unidades.

Salvo circunstâncias excepcionais, a intervenção directa das forças do Exército na resolução de problemas no âmbito da Reforma Agrária só se fará a pedido das autoridades civis (governadores civis ou presidentes das C. A. das Câmaras) ou das forças militarizadas.

Como regra, os pedidos de apoio serão dirigidos pelos Governos Civis aos Comandos de Região — excepcionalmente os Governos Civis ou C. A. das Câmaras poderão solicitar directamente apoio ao comando de unidade mais próxima.

Em princípio, a intervenção directa de forças do Exército na resolução de problemas no âmbito da Reforma Agrária só se deverá verificar depois de esgotada a capacidade ou de verificada a impossibilidade de as forças militarizadas (PSP/GNR) enfrentarem a situação com sucesso.»



## Portugal reconhece a República Popular de Angola

reconheceu o Governo da República Popular de Angola. Portugal é assim o 88.º país a reconhecer o Governo da sua antiga colónia. O facto de o reconhecimento ter sido proclamado pela Presidência da República faz crer aos observadores que esta decisão surgiu em consequência de o Governo não ter chegado a um consenso, obrigando o Chefe do Estado a usar das prerrogativas que constitucionalmente lhe competem.

No final da reunião do Conselho de Ministros, foi divulgado o seguinte texto:

«Ouvidos o Conselho da Revolução e o Governo Provisório, o Chefe de

Estado da República Portuguesa, no exercício da sua competência constitucional, decidiu reconhecer o Governo da República Popular de Angola.

A sublinhar este acto de reconhecimento, Portugal exprime o desejo de que a paz se instale em breve definitivamente em Angola e o povo angolano se possa consagrar totalmente às tarefas da consolidação da sua independência e ao progresso da sua terra.

Exprime ainda o voto de que se estabeleça doravante entre os dois povos relações fraternas de amizade na base da não ingerência nos assuntos internos, da igualdade e do respeito mútuo.»

Na sequência de uma reunião extraordinária do Conselho de Ministros, convocada expressamente pelo Presidente da República e que fez o Almirante Pinheiro de Azevedo antecipar o termo da sua visita oficial à Madeira, Portugal

## estágio político-militar

«A falta de vivência democrática do povo português pode explicar, em grande parte, muitos dos sobressaltos que a nova sociedade tem sofrido desde a data em que, definitivamente, se pôs fim ao regime autocrático que tanto tempo vigorou em Portugal. Essa inexperiência reflecte-se nas Forças Armadas, se bem que geradoras do processo revolucionário rumo à democracia, elas próprias procurando a prática adequada ao importante papel que o povo lhes exige na consolidação

dessa nova sociedade» — sublinhou o General Costa Gomes na cerimónia inaugural do estágio de instrução político-militar realizado no Instituto de Altos Estudos Militares. Este estágio teve a participação de dirigentes dos principais partidos políticos portugueses, e terminou com resultados positivos para o esclarecimento das posições partilhadas por estes e pelos militares, em relação aos principais problemas nacionais.

Findo o estágio foram divulgadas as suas conclusões, das quais destacamos:

— Ressaltou o interesse demonstrado na troca de pontos de vista e aproximação entre os partidos políticos e as Forças Armadas. Também no âmbito exclusivamente militar sobressaiu a necessidade de contactos mais frequentes entre o C.R. e os restantes elementos das Forças Armadas.

— As Forças Armadas garantem as condições para a institucionalização da

democracia no período de transição e defendem a Constituição política.

A intervenção das Forças Armadas na vida política da Nação é feita, apenas, através do Conselho de Revolução.

— Para um mais eficiente cumprimento da missão definida às Forças Armadas na Lei Constitucional de 11 de Dezembro de 1975, foi reconhecida a necessidade da sua reorganização e reapetrechamento, tendo este aspecto sido, inclusivamente, referido pelos partidos políticos.

— Também no campo da participação na reconstrução nacional se sentiu a necessidade de elaboração de um plano nacional em que sejam definidas as tarefas a atribuir às Forças Armadas.

— As Forças Armadas, a fim de cumprirem a missão especificada, devem manter-se rigorosamente apartidárias, o que não deve significar apoliticismo.



## educação: centros de educação popular permanente

Todo o processo de construção duma sociedade socialista exige a intervenção e a participação eficaz das populações. No caso do nosso País isto tornar-se mais urgente, uma vez que o povo está economicamente dependente, e social e politicamente pouco evoluído para não dizer atrasado.

São necessários pois instrumentos, meios a oferecer ao povo português, para que ele acorde do seu sono. As colectividades, as organizações populares, as cooperativas, os grupos existentes têm tomado iniciativas que se aproximam deste objectivo: a criação de centros de educação popular permanente.

Para responder aos pedidos desses grupos e organizações, a Direcção Geral de Educação Permanente (D.G.E.P.) prevê no seu plano de actividades de 1976 vários tipos de actividades:

1. Alfabetização.
2. Aquisição de conhecimentos necessários à maior participação na vida da colectividade, da empresa, da localidade ou sociedade em geral.

3. A partir de Outubro deste ano, começo duma carreira escolar específica para o adulto trabalhador que dê valor à sua experiência social e profissional.

Aos interessados nesta valorização cultural dos trabalhadores, a D.G.E.P. informa que prestará apoio

- na organização de cursos para animadores dos centros de edu-

cação popular permanente (em especial de alfabetizadores);

- na criação de uma rede regional de orientadores pedagógicos que prestarão assistência regular aos vários centros;
- na produção de material de educação popular permanente baseado nas experiências dos próprios grupos de educação popular;
- na distribuição de um jornal e de um boletim de formação pedagógica para animadores;
- no fornecimento de material de tipo escolar ou no empréstimo de equipamento (projectores de cinema, diapositivos, etc.);
- no apoio técnico à realização de certas iniciativas dos grupos.

## revisão de pensões dos funcionários

De acordo com um despacho conjunto dos Ministérios da Cooperação, da Administração Interna, das Finanças e dos Assuntos Sociais, foi constituído um grupo de trabalho que terá por missão, no prazo de sessenta dias, propor a revisão das pensões de aposentação, reforma, invalidez, sobrevivência e de preço de sangue dos trabalhadores da Administração Central,

Regional e Local, incluindo federações de municípios e serviços municipalizados, pessoas colectivas de direito público, designadamente os serviços e institutos autónomos, e ainda as pessoas colectivas de direito e utilidade pública administrativa. São igualmente incluídos no estudos os aposentados da administração das antigas colónias portuguesas.

## Mútua dos pescadores — novas regalias

Em assembleia geral da Mútua dos Pescadores, por proposta da respectiva direcção foi aprovada a concessão de novos benefícios dentro do âmbito da sua actividade de Cooperativa de Seguros.

Assim, para além das regalias já concedidas em caso de acidente de trabalho sofrido pelos seus associados (pensões, em caso de morte e incapacidade permanente, tratamentos, internamentos e indemnização por salários perdidos) a Mútua de Pescadores

passa agora a conceder também a todos os seus associados seguros de 5000\$00 para a perda de roupas e outros objectos pessoais existentes a bordo, em caso de naufrágio, e de 50 contos para os casos de morte e incapacidade permanente. Por outro lado, também vão ser aumentadas as pensões a cargo da mesma Mútua.

Estas novas regalias que irão beneficiar cerca de 30 mil pescadores artesanais do país, implicarão unicamente um aumento de contribuição de um por cento.



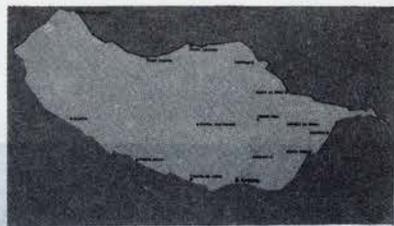
## maternidade: — direito a 90 dias de férias

Aprovado há bastante tempo pelo Conselho de Ministros, foi agora publicado o decreto-lei que reconhece às mulheres portuguesas o direito a 90 dias de férias por parto, que era uma antiga reivindicação do movimento sindical português.

Segundo o texto do diploma, os 90 dias de parto não prejudicam o direito às férias normais a que tem direito qualquer trabalhador, podendo a norma ser já aplicada às mulheres que, à data da respectiva publicação ainda se encontrem de licença por maternidade, concedida pela legislação

anterior.

Como se recorda num comunicado do Ministério dos Assuntos Sociais, o diploma vai ao encontro das normas internacionais consagradas pela Organização Internacional de Trabalho (OIT), e «sublinha o significado maternidade como função social, consignada nos principais documentos aprovados na Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, promovida pelas Nações Unidas na cidade do México, e na declaração do Congresso Mundial do Ano Internacional da Mulher, de Berlim».



## autonomia da Madeira

«A autonomia, do ponto de vista administrativo, não tem limites. Será tão larga quanto a Madeira o desejar e irá tão longe quanto for possível às suas infra-estruturas, quadros e serviços» — afirmou o primeiro-ministro Pinheiro de Azevedo poucos momentos após a sua chegada ao arquipélago da Madeira, onde se deslocou para dar posse à Junta Governativa recentemente constituída. Pinheiro de Azevedo acrescentou ainda que «a autonomia política é fundamental que acompanhe a autonomia administrativa, senão esta não funciona de uma forma articulada e reprodutiva. Aquela, acho que deve estar limitada por concensos de ordem moral e de ordem puramente subjectiva, e aí a dificuldade do problema... A constituição da Junta Administrativa e de Desenvolvimento Regional da Região da Madeira, órgão que entrou já em funções e nelas se manterá até à definição constitucional dispondo de latos poderes de administração local, é presidida pelo governador militar, actualmente o brigadeiro Carlos Azeredo, e constituída pelos vogais Rui da Silva Vieira (Agricultura, Indústria e Pescas), Jaime Camacho (Equipamento Social, Administração Local, Ambiente, Transportes e Comunicações), José Ribeiro de Andrade (Abastecimentos, Preços e Turismo), David Caldeira (Planeamento e Finanças), António Monteiro Aguiar (Assuntos Sociais e Trabalho e Emigração) e Evangelista Gouveia (Administração Escolar, Investigação Científica, Cultura e Comunicação Social).



# RETORNADOS (\*)

Uma nova palavra entrou no vocabulário corrente do Português. É uma derivada de «retorno».

O retorno é antigo. Havia os que retornavam da Índia com sacos de especiaria e pardaus, recebidos como heróis. Havia o retorno spectral dos perdidos nas batalhas, que vinham surpreender a bela Infanta. E todos tinham uma aura, mesmo os «brasileiros» brancos, mas que faziam solares e melhoravam terras. O retornado era um bem-vindo.

Mas agora acontece que o retornado é um naufrago. Não traz milhões e ninguém o espera. E mais do que isso é uma população inteira, fugida de um império que se afunda.

Por isso sobre o retornado recai agora uma maldição. Diz-se e escreve-se que eles eram «exploradores», «brutais», «ávidos de lucros», «criminosos de delito comum», «culpados de si mesmos». Transforma-se o retornado numa raça impura e maléfica, objecto de um ódio racial.

Esses que apontam os crimes dos «retornados» — que fizeram eles durante vidas inteiras senão aproveitar-se dos ditos crimes? Como foi possível a vida parasitária da maior parte da população portuguesa durante séculos senão às costas do preto, accionado pelo colonizador? Donde vinha o café e o açúcar que se consomem ainda hoje abundantemente nas pastelarias de Lisboa? Donde vinha o algodão barato que permitia a tantos operários e patrões sustentarem-se de fabriquetas primitivas? Donde vinham as toneladas de ouro que faziam do escudo uma moeda forte, permitindo, com uma

por **António José Saraiva**

indústria deficiente e uma agricultura rudimentar, sustentar legiões de funcionários improdutivos?

Todos somos responsáveis pela política de Portugal em África, prossequindo com tenacidade desde os fins da monarquia, objectivo prioritário da primeira república, a que se dedicavam homens como Mariano de Carvalho, Brito Camacho e Norton de Matos.

Os retornados não são mais que o boomerang do império que todos nós fomos. O retorno que nos atinge em cheio é a arma que o nosso braço lançou. Os retornados, com que o país foi solidário enquanto foram prósperos, são uma acusação viva lançada à cara da nação inteira.

Uma dupla acusação. Em primeiro lugar, porque Portugal inteiro se identificou com os colonos a que chama agora criminosos. Em segundo lugar, porque o fenómeno dos retornados é o resultado de uma política de descolonização cuja torpe inércia é tão profunda quanto o arranque das descobertas foi deslumbrante. A página da descolonização não foi menos sangrenta que a da expansão; só que foi um pântano podre enquanto a outra foi fogo que alumiou a terra.

O ódio racial aos retornados a pretexto dos seus «crimes» é apenas uma maneira de a nação portuguesa querer ilibar-se de crimes por que toda ela é solidariamente responsável. É um caso típico de bode expiatório. E lança uma viva luz sobre o mecanismo do racismo.

Trata-se de discriminar uma parte da nação lançando sobre ela o odioso

dos males colectivos. O «retornado» é o cristão-novo dos nossos dias. Serve para o resto do povo imacular a sua consciência; convencer-se de que nada tem que ver com os malefícios e os abusos da colonização. Serve também para desviar as atenções dos erros cometidos em nome da nação: se eles retornaram é porque são intrinsecamente «maus» e não porque a descolonização foi um fracasso vergonhoso. E servirá ainda para desculpar outras inépcias que vão cometer-se.

O racismo nasce fundamentalmente dessa necessidade de «limpeza» de uma dada comunidade. Nós Portugueses ficamos puros, porque as culpas foram desse punhado de «criminosos». E se eles tiveram de retornar, a culpa não é dos responsáveis dessa sangrenta e lamentada descolonização: não, a culpa é dos «retornados», «culpados de si mesmos» como já foi escrito.

E a isso crescem interesses mais baixos. Há desemprego no País — neste país de boa gente que tem as mãos limpas. Pois excluem-se do emprego esses «criminosos de delito comum» — e ficarão mais empregos disponíveis para os «verdadeiros» portugueses.

«Retornados» — fenómeno novo da nossa história recente, sintoma terrível de uma doença psíquica nacional. Tirante o caso dos cristãos-novos, fomos até hoje um povo pobre, descuidado, incosciente talvez, parasita, mas sem maldade profunda. Fizemos alegremente a colonização com a crueldade de uma criança, mas sem a sábia tortura organizada por outras nações. Recebemos em cheio a onda de descolonização, que não soubemos prever nem organizar. Ainda não entrevemos sequer a transformação profunda que isso vai introduzir com a lentidão de um corrosivo na nossa consciência nacional. Quem sabe, o primeiro sintoma grave é esta culpabilização de uma fracção da população portuguesa que não soubemos proteger como era nossa obrigação. Os «retornados» chegam no momento em que precisamos de uma desculpa para o maior fracasso da nossa história e de um objecto para cevar a nossa frustração irremediável.

(\*) In «Crítério», n.º 1 — Nov./75.



# A NOSSA ECONOMIA PARA 1976

## O RECURSO AO CRÉDITO APRESENTA EXPRESSÃO BASTANTE ELEVADA

Não serão de pôr em dúvida, dada a evidência dos seus factores, as dificuldades com que foi elaborado o projecto de Orçamento Geral do Estado para o ano há pouco iniciado. As flutuações políticas, as transformações de estruturas, as reorganizações de serviços e, sobretudo, a instabilidade do substracto económico global do País em tempo de declarada recessão, bastam para certificar a precariedade de um trabalho orçamental que teve de contar com a fluidez de muitos dos seus elementos básicos. A dilação das despesas é inevitável, na mesma medida em que se apresentam enormemente dilatadas as responsabilidades da intervenção e actuação do Estado na vida económica nacional; a obtenção de receitas é condicionada pela própria situação conjuntural da economia, que obriga o sector público a assumir indeclinavelmente aquelas actuações. Perante esse dilema — reduzir despesas para evitar o défice ou aceitar o défice para assegurar a intervenção dinamizadora do sector público — optou-se pela segunda alternativa. E, com

ela, o desígnio de «apresentar um quarto realista e não deformado, sem verbas artificiais subavaliadas e outras práticas correntes antes do 25 de Abril».

## DETERMINANTES DO SALDO NEGATIVO

As despesas ordinárias previstas para 1976 são computadas em 66 milhões de contos, ou seja, mais 20,8 milhões de contos do que no orçamento do ano anterior. As despesas extraordinárias são previstas 39,5 milhões de contos no ano corrente, excedendo em 9,3 milhões as de 1975. Em contrapartida, as receitas ordinárias são avaliadas em 70,7 milhões de contos (mais 11,1) e as receitas extraordinárias em 2,5 (contra 3,3). No total, para um montante previsto de 105,5 milhões de contos de despesa global orçamentada, a receita considerada possível limita-se a 70,7 milhões de contos, com um défice consequente de 34,8 milhões de contos, a cobrir pelo recurso ao crédito interno e externo — cerca de 31,8 milhões de contos através do primeiro e 3 milhões pelo segundo.

O relatório orçamental assinala que um saldo negativo de tão vultosa dimensão tem a justificá-lo

« a necessidade de se obter pela via da política orçamental um forte efeito expansionista na economia»; e que o seu montante, «correspondendo a menos de 8 por cento do produto nacional, não poderá considerar-se excessivo nas circunstâncias actuais, verificando-se ultimamente situações semelhantes em outros países». Serão questões básicas a considerar, na execução orçamental em 1976, a efectivação das receitas ordinárias, a despeito da conjuntura recessiva cada vez mais acentuada na economia do País, e a viabilidade de tão avultado recurso ao crédito interno em face dessas mesmas circunstâncias.

## FUNDAMENTAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS

A previsão do montante das receitas ordinárias, segundo o relatório justificativo do Orçamento, foi efectuada sob os pressupostos da evolução e perspectivas da conjuntura económica nacional e dos diversos aspectos em que estas se reflectirão no comportamento das cobranças, nomeadamente no que se refere ao consumo, às importações e às diversas categorias de rendimentos.

É de anotar que no relatório orçamental se admite a hipótese



da manutenção de uma taxa de inflação relativamente moderada — o que, dada a experiência mais recente, constituirá razão dubitativa. Por outro lado, a previsão será influenciada, também, pelas modificações no regime de impostos tendo em vista as medidas de austeridade exigidas pela situação económica. No conjunto, prevê-se que as receitas ordinárias aumentem a uma taxa da ordem de 23 por cento em relação às cobranças de 1975, devido em grande parte às medidas fiscais em curso.

Os impostos directos, no montante previsto de 19,9 milhões de contos, preencherão 29 por cento das receitas ordinárias. Para os impostos indirectos, a colecta projectada é de 39 milhões de contos, correspondendo a 57 por cento das receitas. Discriminando os primeiros, regista-se que a «contribuição industrial» foi avaliada em 2 500 000 contos, o que corresponderá a uma diminuição sensível em comparação com a última gerência, em paralelo com a acentuada contracção dos lucros e com as dificuldades de tesouraria, que continuaram a afectar as empresas em 1975.

Na «contribuição predial» prevê-se que as cobranças atinjam 1 900 000 contos, traduzindo uma progressão apreciável, como resultado, para além da normal

subida na matéria colectável, do agravamento agora estabelecido para as taxas de contribuição predial urbana.

As cobranças provenientes do «imposto profissional» foram avaliadas em 4 800 000 contos, o que corresponde a ter-se admitido uma taxa média de acréscimo dos rendimentos do trabalho da ordem dos 20 por cento.

No que se refere ao «imposto de capitais», a previsão apresentada, no valor de 2 300 000 contos, reflecte um aumento relativamente moderado em comparação com a estimativa das cobranças de 1975, dado que, conjuntamente com o agravamento da tributação dos lucros distribuídos pelas sociedades e rendimentos equiparados, se determinou uma diminuição na taxa do imposto que incide sobre os juros de depósitos a prazo.

Quanto ao «imposto complementar», apresenta-se neste Orçamento uma estimativa de 5 milhões de contos, por se ter admitido que se efectuarão no próximo ano não só as cobranças relativas à matéria colectável do ano de 1974, as quais, em condições normais, deveriam ter ocorrido no ano seguinte, mas também uma parte das cobranças correspondentes aos rendimentos formados no ano findo. Deve notar-se, aliás, que o valor das cobranças será já influenciado pela maior progres-

sividade estabelecida para este imposto através do Decreto-Lei n.º 375/74, de 20 de Agosto.

Nos resultados dos impostos sobre sucessões e doações, sisa e imposto sobre veículos, respectivamente de 900 000, de 1 400 000 e de 800 000 contos, as previsões baseiam-se em disposições já vigentes, havendo a acentuar o considerável acréscimo do último.

## OS IMPOSTOS INDIRECTOS E O CONSUMO

Especial referência é devida à previsão orçamental dos impostos indirectos, sobretudo pela sua influência implícita nos preços de consumo. De 29,3 milhões de contos em 1975, a cobrança prevista para o ano corrente subirá a 39 milhões — o que legitimará, decerto, a ponderação dos respectivos efeitos na conjuntura dos preços.

Elucida o relatório orçamental que as receitas provenientes dos «direitos de importação», não obstante o crescimento que necessariamente deverá registar-se no valor das importações, foram avaliadas em montante idêntico ao esperado para a última gerência (4 milhões de contos), tendo em conta as isenções e reduções de direitos a conceder e o prosseguimento do desarmamento pautal.

Prevê-se igualmente que o valor das cobranças da «taxa de salvação nacional» seja semelhante ao esperado para a última gerência: 2 700 000 contos.

Ainda no grupo dos impostos aduaneiros e com base no comportamento das cobranças desde a sua introdução, inscreveu-se a receita da sobretaxa de «importação» que foi avaliada em 1 milhão de contos apenas, por se antever que deixará de vigorar no decurso do ano.

O aumento que se prevê venha a verificar-se nas receitas de «estampilhas fiscais» e do «imposto do selo», cujas estimativas ascendem a, respectivamente, 2 milhões de contos e 3 650 000 contos, explica-se, em parte, pelas actualizações e alterações introduzidas recentemente na tabela geral.

No que se refere ao «imposto de transacções», a previsão apresentada no Orçamento, no montante de 16 500 000 contos, reflecte uma expansão particularmente intensa das cobranças, a qual é esperada em face, não só das perspectivas da evolução conjuntural, mas também dos agravamentos recentemente decretados para as taxas do imposto, tendo em vista limitar os consumos e, paralelamente, incentivar a poupança e favorecer o reequilíbrio da balança de pagamentos.

É avaliada em 1 900 000 contos a receita correspondente ao «imposto sobre a venda de automóveis», que não deverá assim, revelar alteração muito significativa em relação às cobranças de 1975.

Em virtude da nova subida das taxas do imposto de consumo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 713/75, de 19 de Dezembro,

a estimativa das receitas do «imposto do fabrico de tabacos» ascende a 5 milhões de contos, o que representará uma progressão muito sensível das cobranças.

Como observação marginal que talvez não seja de somenos importância, haverá que considerar na execução das cobranças de impostos indirectos as reacções plausíveis do consumo aos agravamentos de preços motivados por diversos factores e, também acentuadamente, pelas directrizes tributárias em que se fundamenta a política orçamental.

#### AS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Da equação das previsões de receitas ordinárias com as despesas ordinárias e extraordinárias deduz-se, no Orçamento do Estado para 1976, que será necessário obter na gerência do ano um montante da ordem de 37,3 milhões de contos em receitas extraordinárias, contando-se para o efeito com 2,5 milhões de receitas efectivas e 34,8 de receitas provenientes de empréstimos públicos. Na verba de receitas extraordinárias efectivas incluem-se reembolsos especiais, autofinanciamentos de entidades públicas e participação do Fundo de Desemprego.

Acentua-se no relatório orçamental que as previsões apresentadas permitem verificar que o recurso ao crédito apresenta, em 1976, expressão bastante elevada. A maior parte dos meios financeiros provenientes dessa origem será utilizada na cobertura de despesas directamente ligadas ao desenvolvimento económico. Porém, a conjuntura que se atravessa, aliada

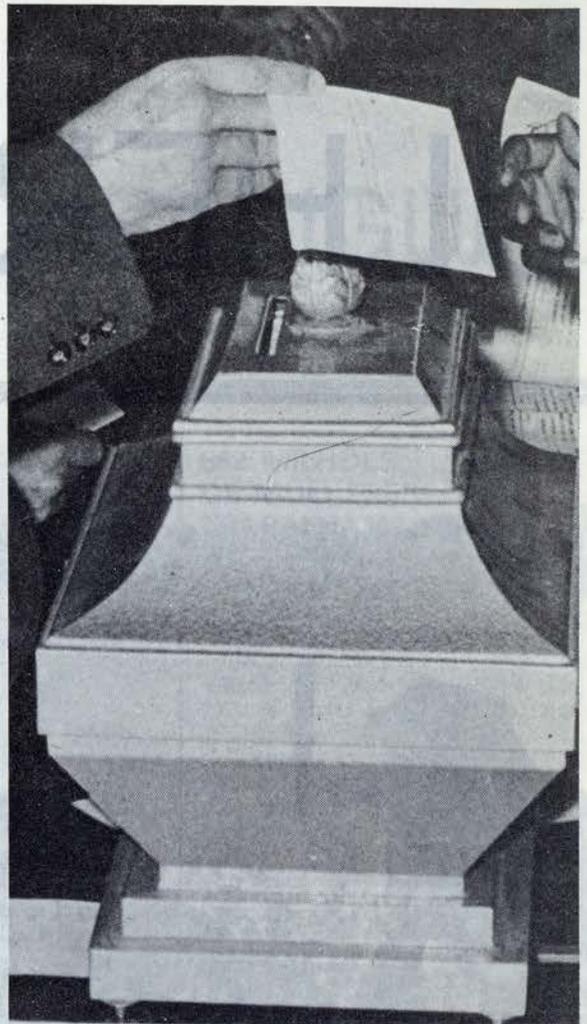


ao processo de transformação em curso da sociedade portuguesa, obriga também a recorrer ao crédito para cobrir avultadas despesas necessárias, ainda que sem carácter reprodutivo, que os recursos fiscais normais presentemente não comportam.

Não esclarece o relatório orçamental os termos e as vias pelas quais serão obtidos os vultosos recursos financeiros a conseguir pelo empréstimo. Será esse, decerto, um dos aspectos da execução do Orçamento que envolverá perspectivas mais complexas, dados os condicionalismos conjunturais em que terá de inserir-se. Mas será de acentuar, desde já, que o propósito de tão vasto recurso ao crédito se conjuga, segundo as intenções expressas, com a política de impulsionamento da economia nacional que as realidades actuais e, determinante, a própria administração equilibrada das finanças públicas, reclamam com instante urgência.

UMA VITÓRIA  
DA DEMOCRACIA

AGORA  
VAMOS  
VOTAR  
TODOS!



Um diploma do Conselho de Ministros reconheceu a capacidade eleitoral a todos os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro. Assim, os emigrantes vêem finalmente terminada uma flagrante injustiça que privava milhares de portugueses do exercício de um dos seus mais legítimos direitos de cidadania: o voto. Tal medida foi calorosamente recebida por todos quantos desejam para Portugal uma política de justiça e de igualdade, e para tais fins desejam contribuir. Em entrevista concedida a um jornal português, as palavras do actual Secretário de Estado da Emigração são a esse respeito bastantes elucidativas:

«As eleições realizadas em 25 de Abril de 1975 constituíram um primeiro passo histórico na edificação da democracia em Portugal. Essa data foi porém ensombrada pela injustiça cometida em relação a muitos portugueses. Com efeito, a maioria dos nossos emigrantes viram-se privados de um direito inerente à qualidade de cidadão. Essa situação não poderia manter-se. Em primeiro lugar porque transformava em cidadãos de segunda classe aqueles que o nosso atraso atira para além das fronteiras, como se fossem culpados e não vítimas desse fenómeno. Em segundo lugar, porque, pedindo aos emigrantes que contribuíssem para o seu desenvolvimento através da remessa de poupanças, o País transformava-se em explorador desses portugueses de quem aceitava o esforço e a quem negava uma participação na decisão dos destinos colectivos. Finalmente, porque ao cortar uma poderosa amarra com tantos dos seus filhos, Portugal empobrecia-se e perdia uma dimensão que lhe conferem os portugueses espalhados pelo mundo.»

Por sua vez, o deputado do círculo dos emigrantes à Assembleia Constituinte, numa longa intervenção a propósito do mesmo assunto, afirmou a dado passo naquele plenário: «O reconhecimento de uma mais larga representatividade eleitoral dos emigrantes foi um acto de justiça. A Assembleia Legislativa vai assim ser mais portuguesa do que foi a Constituinte, porque é mais representativa.»

# MULHER: PARA TRABALHO IGUAL, SALÁRIO IGUAL



*Por absoluta falta de espaço, não publicamos no número anterior o complemento do estudo dedicado à Mulher — sua situação no Mundo actual e perspectivas quanto ao futuro. Subordinado ao tema «Para Trabalho Igual Salário Igual», o presente artigo baseia-se num importante estudo de âmbito mundial realizado pela Organização Internacional do Trabalho, e serviu de base a um amplo debate na Conferência Internacional do Trabalho, realizado em Genebra em Junho de 1975.*



## 562 MILHÕES DE MULHERES TRABALHAM FORA DE CASA

As mulheres compõem mais de um terço da população economicamente activa do mundo e 46 por cento das mulheres em idade de trabalhar (de 15 a 64 anos) fazem parte da força de trabalho.

Calcula-se que em 1975, da força total de trabalho no mundo, constituída por 1.637 milhões de pessoas, cerca de 562 milhões são mulheres. Por isso é de se esperar que a força de trabalho feminina das regiões mais desenvolvidas (uns 187 milhões em 1970) aumente cerca de 20 milhões por decénio e chegue a 254 milhões no ano 2000. Quanto à mão-de-obra feminina das regiões menos desenvolvidas, calcula-se que alcance cifra superior a 603 milhões também no ano 2000.

A taxa de participação da mulher na força de trabalho total das oito principais regiões do mundo, varia por vezes consideravelmente. A mais baixa é registada na América Latina, com 20 por cento aproximadamente; na África, Ásia Meridional e Oceânia representa 30 por cento; na Europa e na América do Norte perto de 35 por cento; na Ásia Oriental a percentagem relativamente elevada de 39 por cento; e na União Soviética a taxa ainda mais elevada de 51 mulheres por cem pessoas da população economicamente activa.

Mas as estatísticas indicam que o índice de participação das mulheres na força do trabalho continua muito baixo (não mais de 12 por cento) na África do Norte, América Central (continental), Polinésia e Micronésia. Registaram-se índices de participação

entre os 12 e 21 por cento na África Meridional, Antilhas, América do Sul (zona temperada), Ásia Meridional Central, sudoeste da Ásia e sul da Europa.

Nos Estados Unidos o número de trabalhadores era estimado em 38 por cento da força de trabalho em 1972, em comparação com 30 por cento em 1950. No Canadá as mulheres passaram de 27 por cento do total em 1962 a mais de 33 por cento em 1972. Na Austrália e na Nova Zelândia houve aumento considerável na presença da mulher na competição da força do trabalho.

No Japão o número de mulheres que trabalham aumentou grandemente no pós-guerra. Em 1972 as trabalhadoras representavam 38 por cento da força de trabalho do país e 48 por cento da população feminina de 15 anos ou mais.

Na Europa Oriental as mulheres continuam desempenhando papel muito importante na vida económica. Na Hungria elas compunham 42 por cento da força de trabalho em 1971, em comparação com os 38 por cento de 1963; na Checoslováquia, 47 por cento em 1969 contra 43 por cento em 1955; na Polónia, 40 por cento em 1972; e na Bulgária, em fins de 1971, as mulheres formavam 46 por cento do total da população economicamente activa. Na União Soviética as mulheres representam actualmente um pouco mais de 50 por cento do total da força de trabalho, e na Roménia e na República Democrática Alemã a percentagem feminina da força de trabalho é de quase 50 por cento.

Nos países em desenvolvimento a grande maioria da força de trabalho feminina ainda se concentra na agricultura (por exemplo, mais de 90 por cento em alguns países da África). Em quase todos os países industrializados a percentagem de mulheres que trabalham na agricultura é pequena (menos de 10 por cento em muitos países, e entre 1 e 2 por cento no Reino Unido e nos Estados Unidos).

Salvo algumas excepções (na Ásia, por exemplo), as mulheres formam uma parte considerável do total da força de trabalho na categoria de profissões liberais e técnicas, em certos casos ultrapassando os homens (graças principalmente ao predomínio das mulheres nas actividades de magistério e de saúde pública); mas nos quadros administrativos superiores a proporção de mulheres é pequena. Em compensação uma parte considerável dos empregados de escritório, principalmente nos países mais desenvolvidos, é composta de mulheres, o mesmo aconte-

cendo entre os comerciantes, em alguns países.

Na quase totalidade dos países é muito pequeno o número de mulheres nas categorias de artesãos, operários industriais, trabalhadores manuais, e a maioria continua a concentrar as suas actividades num número limitado de ocupações, em quase todos os casos em níveis relativamente baixos de qualificação e de responsabilidade.

Outro factor importante, que deveria talvez ocupar um dos primeiros lugares na lista dos que influem no grau e na natureza da participação da mulher na força de trabalho, é a educação. Há evidente correlação entre a instrução e o preparo da mulher e sua participação na actividade económica. A regra geral parece ser a de que quanto mais elevado o nível de instrução, maior a inclinação da mulher a ingressar na força de trabalho, seja com breves interrupções causadas pela sua condição de mãe, seja sem essas interrupções. Essa vinculação directa entre o grau de instrução e a participação económica não existe entre os homens.

Outro factor que influi na participação da mulher na vida económica muito mais que na participação do homem é o número e a idade dos filhos. Enquanto na maior parte dos países se aceita que cabe à mulher a responsabilidade principal pelos cuidados com os filhos, e enquanto a infra-estrutura social nessa matéria continuar insuficiente para atender à demanda, a existência de filhos em idade pré-escolar ou de frequentar a escola primária continuará exercendo efeito limitativo na participação da mulher casada nas actividades económicas.

O aumento do número e da proporção de mulheres casadas na força de trabalho tem sido acompanhado do aumento do número e da proporção de mães que trabalham.

Nos Estados Unidos, entre 1940 e 1972, o número de mães que exerciam ocupações não domésticas aumentou em mais de oito vezes. No Canadá calcula-se que um milhão de crianças têm mães que trabalham fora do lar.

Na Europa Ocidental e nos países nórdicos a proporção de trabalhadoras com filhos pequenos aumenta constantemente. Na República Federal da Alemanha, por exemplo, mais de uma quarta parte das mulheres economicamente activas tem pelo menos um filho menor de 15 anos. Na França, em 1968, 51 por cento das mães que trabalhavam, com menos de 35 anos de idade, tinham um filho. Na Áustria,

um censo limitado feito em 1969 revelou que 46 por cento das mães de menores de 15 anos tinham uma ocupação.

Na União Soviética e na Europa Oriental é alta a percentagem de mulheres casadas que trabalham tendo filhos em situação de dependência. Na Polónia, em 1973, cerca de metade de todas as trabalhadoras tinham filhos menores de 16 anos.

O emprego em regime de tempo parcial continua a aumentar. É claro que esse tipo de emprego abrange também os homens, mas a maior parte da força de trabalho em regime de tempo parcial, em alguns países, é constituída de mulheres.

A teoria de certos sociólogos segundo a qual a vida profissional da mulher se divide em três etapas — um período inicial de trabalho antes do casamento e até ao nascimento do primeiro ou do segundo filho; abandono do emprego até que o último filho alcance idade conveniente; volta ao emprego até à idade normal de aposentadoria — torna-se hoje discutível à luz de factos apurados em estudos recentes a respeito das modalidades da vida da mulher no trabalho e no lar.

Em alguns dos países ocidentais mais desenvolvidos nota-se a tendência para uma vida profissional ininterrupta, em contraste com o esquema antigo de três etapas; a vida profissional é contínua, às vezes em regime de tempo integral, outras vezes de tempo parcial durante alguns anos.

Também em diversos países se verifica que a participação da mulher na força de trabalho varia com o nível da instrução. Nos países socialistas os sistemas e a política educacional e social pressupõem uma vida profissional quase contínua para a grande maioria das mulheres. Mas noutros países a não participação da mulher na força do trabalho depois do casamento continua sendo a regra geral, pelo menos até que os filhos estejam educados.

Em muitos países em desenvolvimento as mulheres, por necessidade ou por opção, costumam permanecer no trabalho, mantendo uma vida profissional mais ou menos contínua. Isso pode ser devido em parte à pobreza das famílias e em parte ao elevado índice de participação da mulher na agricultura — ou a outros factores, entre os quais a tradição de trabalhos pesados (como acontece na África) e a responsabilidade de manutenção da família.



## QUANDO AS MULHERES TRABALHAM DUAS VEZES MAIS QUE OS MARIDOS

As condições históricas e políticas são de importância fundamental para a situação da mulher, principalmente nos países que conseguiram a sua independência recentemente, que fizeram uma revolução nacional ou que modificaram completamente as suas estruturas económicas, políticas e sociais. Os factores económicos assumem importância essencial na determinação

do leque de possibilidades de emprego para as mulheres.

A experiência tem mostrado quanto é difícil assegurar às mulheres o direito ao trabalho em pé de igualdade com os homens num quadro de desemprego e subemprego crónico e crescente.

Frequentemente as mulheres trabalhadoras são consideradas uma ameaça

aos homens, intrusas num campo reservado ao sexo masculino. Até em muitos países desenvolvidos o direito das mulheres ao trabalho é tributário do nível de prosperidade da economia. Em períodos de crise económica é fácil verificar quanto é frágil o direito da mulher à igualdade de oportunidades e de tratamento no mundo do trabalho.

### «TRABALHO DE HOMEM» E «TRABALHO DE MULHER»...

Quase em toda a parte persiste uma dívida nítida do trabalho por sexo: certas actividades são classificadas como «trabalho de homem», e outras como «trabalho de mulher». A linha divisória certamente varia com a época e com o lugar, mas não deixa de ser significativa a persistência de distinções estereotipadas baseadas no sexo.

Como já foi mostrado inúmeras vezes, é arriscado e discriminatório fazer semelhantes distinções. Com esse processo, chega-se a um recrutamento baseado mais no sexo do que na capacidade. Perpetuam-se mitos inconsistentes sobre capacidade e incapacidade da mulher como trabalhadora. Erguem-se barreiras injustas às possibilidades de progresso da mulher. Cria-se uma situação na qual o trabalho tradicionalmente confiado a homens faz jus a uma remuneração mais elevada e a mais prestígio, ao passo que o trabalho tradicionalmente confiado

a mulheres é subestimado, alcança menor remuneração e menos prestígio. Essa concepção carece de lógica.

Na maioria dos países as jovens e as mulheres continuam-se preparar-se para funções tipicamente «femininas», e isso tem preocupado, as autoridades que procuram fazer com que o mercado de trabalho não seja mais dividido em dois sectores distintos, um relativo ao trabalho «feminino» e outro ao «masculino».

É interessante notar que entre as propostas orçamentárias da Comissão

Nacional de Emprego da Suécia para 1974-1975 figuram duas que visam eliminar a distinção entre sexos no que se refere à escolha da profissão e aos processos de recrutamento.

A Comissão propôs dar aos empregadores que preparam homens para funções «femininas» e mulheres para funções «masculinas» um auxílio de cinco coroas suecas (cerca de 32\$50) por hora durante um período máximo de seis meses. Essa medida seria aplicada a título experimental durante três anos. A Comissão propôs também que as subvenções do mesmo valor previstas para o caso de criação de empregos no âmbito dos projectos de desenvolvimento regional só sejam pagas quando pelo menos 40 por cento dos novos empregos forem reservados a mulheres e 40 por cento a homens. Essa medida seria aplicada a título experimental durante dois anos. Ambas as propostas foram aprovadas pelo Parlamento.

No Reino Unido, o Congresso dos Sindicatos exigiu imediatamente subvenções especiais para empresas que promovam a formação de moças e mulheres para funções que não figuram na lista tradicional de actividades femininas, principalmente em nível de técnicas.

Uma das formas mais gritantes de discriminação contra as mulheres é a diferença de remuneração para trabalho de valor igual. Aceitar o princípio de igualdade de remuneração significa que os salários mínimos devem ser os mesmos para homens e mulheres; que no serviço público deve-se aplicar a mesma escala a homens e mulheres sem discriminação; e que no sector privado deve-se apoiar e estimular medidas destinadas a assegurar a igualdade de remuneração, mediante, por exemplo, a revisão das convenções colectivas.

O quadro tal como se apresenta é animador, mas são muitas as dificuldades práticas. Em muitos países os empregadores não se mostram muito dispostos a aplicar o princípio, mesmo quando o admitem; e costumam evitar a igualdade de remuneração invocando «factores económicos», a necessidade de inovações «tecnológicas», etc.

Como se explica que quando há grande número de mulheres trabalhando numa profissão os salários baixem ou não aumentem? Por que são tradicionalmente baixos os salários nas chamadas profissões femininas? Parece que, nas sociedades dominadas pelo homem, o trabalho feminino é injustamente considerado de menos valor do que o masculino.

## MUITAS RESPONSABILIDADES E... DISCRIMINAÇÃO

A não aplicação plena e equitativa do princípio de igualdade de remuneração é sem dúvida um elemento dessa situação, mas não é o único.

Outros factores são a forte concentração de mulheres em actividades e profissões mal remuneradas, o nível mais baixo de instrução e de experiência das mulheres em muitos casos, as desvantagens que a sociedade lhes impõe em decorrência das suas responsabilidades múltiplas e a discriminação pura e simples no sector profissional.

Por outro lado, as mulheres geralmente trabalham menor número de horas do que os homens e trabalham menos horas extraordinárias (por exemplo, trabalho nocturno, aos domingos e feriados), que dão direito a pagamento extraordinário. E quando a remuneração é determinada em função do tempo de serviço, a menor antiguidade da mulher pode ser um factor a mais.

Estudos feitos pela Organização Internacional do Trabalho sobre a situação nos países industrializados levam a crer que o salário feminino representa 50 a 80 por cento do masculino para o mesmo tempo de trabalho.

As diferenças dos salários femininos podem ser justificadas pela diferença de rendimento? São as mulheres «confiáveis» no trabalho? Esses pontos são frequentemente levantados, e ficam frequentemente sem resposta, como se se quisesse fazer crer que as mulheres são menos assíduas ao trabalho do que os homens.

Vários mitos a respeito do desempenho da mulher no trabalho estão a cair sob a pressão dos factos.

Costuma-se acusá-la de excesso de absentelismo e de muita inconstância no emprego. Um estudo feito pelo Serviço de Saúde dos Estados Unidos sobre o tempo de trabalho perdido por motivo de doença ou de acidente em 1967 revelou que as mulheres perdiam em média, 5,6 dias no ano, enquanto os homens perdiam 5,3 dias. Estudos feitos na Europa chegaram mais ou menos às mesmas conclusões.

Já se verificou também que o nível de qualificação para o trabalho, o estado civil e a idade, o tempo de serviço e a estabilidade justificam mais as diferenças de rendimento do que o facto de ser o trabalhador homem ou mulher.



## SOMENTE PARA MULHERES

Em muitos países a história industrial e social deixou como legado uma legislação protectora aplicável somente à mulher. Por mais bem intencionada, essa legislação resultou por vezes em discriminação contra a mulher na qualidade de trabalhadora. A proibição de trabalhos subterrâneos para mulheres é a forma mais comum de legislação protectora aplicada exclusivamente a elas.

Por outro lado, a maior parte dos países tem uma série de ocupações outras, das quais a mulher é excluída por ser o trabalho perigoso ou insalubre. Em muitos casos a força física tem sido o factor básico das proibições e restrições; em outros, o factor determinante tem sido a protecção da saúde tendo em vista o papel da mulher como mãe; em outros ainda, parece ter havido a preocupação de proteger a mulher de trabalhos considerados «desagradáveis» e «inconvenientes à mulher». A tendência geral parece encaminhar-se para a luta contra os riscos do trabalho para todos, homens e mulheres, e pela melhoria das normas de protecção também para todos. E quando a mulher, na sua qualidade biológica de mãe, se achar exposta a riscos especiais e reconhecidos como tais, deve ser-lhe assegurada uma protecção especial, que não pode ser considerada medida discriminatória ou incompatível com o princípio de igualdade de oportunidades ou de tratamento. Sempre haverá uma área limitada na qual as mulheres precisam de protecção: a maternidade.

## PROTECÇÃO E MATERNIDADE

A protecção da maternidade é de alta importância para as trabalhadoras e para a sociedade. A responsabilidade principal pela protecção da maternidade cabe ao Estado, por se tratar de função social claramente reconhecida.

Nos últimos 10 anos foram alcançados grandes progressos na protecção da maternidade. A esse respeito as normas da Organização Internacional do Trabalho continuam fornecendo elementos para providências nacionais. Poucos são os países actualmente que ainda não possuem um sistema qualquer de protecção da maternidade para as trabalhadoras.

Mas embora já exista, em quase todos os lugares, o essencial, refe-



rente à protecção à maternidade, ainda há inúmeros problemas práticos a resolver em relação à gravidez, ao parto e aos cuidados com os bebés das trabalhadoras. Um dos elementos novos mais interessantes na protecção da maternidade foi a ampliação da licença para a maternidade sem perda do direito ao emprego.

Esse prolongamento da licença além do período normalmente previsto em lei ou em regulamentos já é prática comum nos países socialistas do leste da Europa. Na Bulgária a mãe que trabalha pode tirar, além da licença obrigatória e remunerada, uma licença suplementar de 8 a 12 meses com um salário mínimo, e mais uma segunda licença, essa não remunerada mas com a garantia dos seus direitos de emprego até que a criança atinja os três anos de idade. Também na Polónia a mãe que trabalha se pode licenciar

até que a criança atinja os três anos, sem perder o direito ao emprego nem às outras vantagens.

Na Hungria, após os cinco meses de licença de maternidade com salário integral, a mãe que trabalha pode ficar em casa até que a criança atinja os três anos, recebendo nesse período, que é computado para aposentadoria, uma remuneração mensal sem perder o direito de voltar ao emprego.

Na República Democrática Alemã, a mãe que trabalha pode tirar um ano de licença sem remuneração depois da licença de maternidade remunerada; ela conserva os direitos ao emprego, à antiguidade e à aposentadoria.

Outros países europeus também adoptaram dispositivos mais ou menos semelhantes. Na Espanha, por exemplo, após o período de licença remunerada a mãe que trabalha pode tirar uma licença sem remuneração de um

ano no mínimo e três anos no máximo. Em qualquer momento durante essa licença suplementar ela pode pedir reintegração e a empresa é obrigada a dar-lhe a primeira vaga em sua categoria ou em categoria análoga.

Na Itália a mãe que trabalha pode tirar uma licença suplementar de seis meses além da licença obrigatória por lei.

No 1.º de Janeiro de 1974 a Suécia tornou-se o primeiro país a promulgar uma legislação que prevê o pagamento de auxílio-maternidade também

ao pai. Com essa nova lei a mãe ou o pai pode ficar em casa para cuidar do recém-nascido e receber auxílio em dinheiro. O marido pode tirar licença suplementar em lugar da mulher, podendo essa licença ser dividida entre o pai e a mãe, com as mesmas garantias relativas à reintegração no emprego, antiguidade e direitos à aposentadoria.

Vários países garantem um período de faltas ao trabalho também para o pai quando do nascimento de um filho. Na França esse período é de

três dias, pago pelo empregador mas reembolsável pelo governo, e na Suécia é de 10 dias. Na Noruega foi proposto que o trabalhador cuja mulher também trabalha fora possa tirar uma licença de duas a quatro semanas durante o primeiro ano seguinte ao nascimento do filho, com direito ao salário.

Apesar do aumento constante do número de trabalhadoras casadas e com filhos pequenos, as creches e outras instituições necessárias ao bem-estar das crianças não têm acompa-

## a longa luta pela emancipação

- 1691** RÚSSIA. Abertura da primeira universidade feminina em São Petersburgo (Universidade Bestujev).
- FRANÇA.** Em Novembro, criação de uma Liga pelo Direito das Mulheres sob o patrocínio de Victor Hugo, então um dos líderes do Partido Republicano.
- ESTADOS UNIDOS.** Susan B. Anthony funda o Conselho Nacional de Mulheres. Em Washington é fundado o Conselho Internacional de Mulheres por organizações feministas da Europa e dos Estados Unidos.
- RÚSSIA.** Sofya Kowalevskaya, famosa matemática, é eleita para a Academia de Ciências da Rússia.
- NOVA ZELÂNDIA.** As mulheres conquistam o direito de voto.
- 1859** **FRANÇA.** O deputado socialista René Viviani provoca o primeiro debate sobre o direito de voto para as mulheres. **NORUEGA.** As mulheres começam a votar em eleições municipais.
- 1865** **REINO UNIDO.** Emmeline Pankhurst, feminista inglesa, cria a Women's Social and Political Union (WSPU).
- 1866** **ESTADOS UNIDOS.** Fundada a Aliança Feminina Internacional.
- 1868** **REINO UNIDO.** Comício feminista em Manchester; Annie Kenny e Christabel Pankhurst são presas.
- 1869** **FINLÂNDIA.** As mulheres conquistam o direito de voto.
- 1870** **REINO UNIDO.** Criação da Liga pela Liberdade da Mulher. Manifestação feminista no Royal Albert Hall e no Hyde Park. Emmeline e Christabel Pankhurst e Flora Drummond, militantes feministas, são presas ao promoverem um comício em Trafalgar Square.
- 1870** **DINAMARCA.** No Segundo Congresso Internacional de Mulheres Socialistas em Copenhague, Clara Zetkin propõe que 8 de Março seja escolhido para Dia Internacional da Mulher em comemoração da greve das operárias têxteis de Nova Iorque (8 de Março de 1857).
- 1874** **ESTADOS UNIDOS.** As mulheres votam no Estado de Massachusetts. Perdem esse direito em 1780.
- 1878** **FRANÇA.** Condorcet, filósofo e político francês, bate-se pelo direito das mulheres à educação, à política e ao trabalho.
- 1882** **REINO UNIDO.** Mary Wollstonecraft, pioneira da acção feminista, publica *Em defesa da mulher*.
- 1888** **ESTADOS UNIDOS.** Lucretia Mott lança as bases da Equal Rights Association para defesa da mulher e dos negros.
- 1889** **ESTADOS UNIDOS.** Greve de operárias das indústrias têxtil e de confecção em 8 de Março pela igualdade de salário e pela redução da jornada de trabalho para 10 horas.
- 1893** **RÚSSIA.** Surge um movimento feminino em São Petersburgo pela emancipação da mulher.
- 1901** **SUÉCIA.** As mulheres votam nas eleições municipais.
- 1903** **ALEMANHA.** Louise Otto funda a Associação Geral das Mulheres Alemãs.
- 1904** **REINO UNIDO.** John Stuart Mill, filósofo e economista inglês, defende o direito de voto para as mulheres.
- 1905** **REINO UNIDO.** Criação da Sociedade Nacional pelo Sufrágio Feminino.
- 1906** **ESTADOS UNIDOS.** Criação da Associação Nacional pelo Sufrágio Feminino. O Estado de Wyoming concede o direito de voto às mulheres a fim de alcançar a cota de eleitores necessária para ingressar na União.
- 1908** **FRANÇA E SUÉCIA.** As mulheres têm acesso ao estudo de medicina.
- 1910** **TURQUIA.** Inauguração de uma escola normal destinada a formar professoras e professores para escolas primárias e secundárias femininas.
- 1911** **JAPÃO.** Abertura da primeira escola normal para jovens do sexo feminino.

nhado as necessidades reais na maioria dos países. Já se foi o tempo em que a sociedade podia negar-se a prestar serviços de assistência à infância na esperança de assim evitar que as mães deixassem os filhos para trabalhar fora.

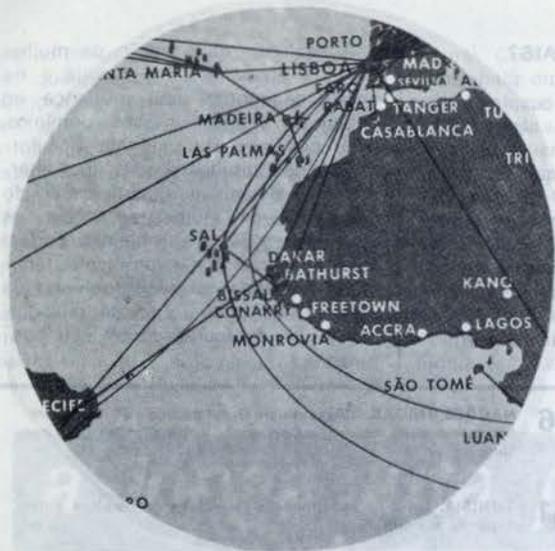
Os sindicatos dão atenção especial aos cuidados que devem ser prestados à infância e batem-se por eles por os considerarem um direito fundamental dos trabalhadores.

#### QUEM TRABALHA MAIS?

Pesquisas comparadas no plano internacional, feitas sob os auspícios da Unesco, indicam que, quase sem excepção, as mulheres casadas trabalham mais tempo em casa do que os maridos devido à tradicional divisão de tarefas no lar e à concepção do papel que corresponde a cada sexo. Em comparação com os maridos, as mães que trabalham dispõem de menos de dois terços de tempo livre. Suas horas de trabalho semanal situam-se entre 70 e 80.

A evolução da situação da mulher na vida económica, na família e na sociedade requer uma mudança no papel do homem nesses domínios. Isso, por sua vez, acarreta transformação nas atitudes sociais que determinam e delimitam a participação do homem e da mulher em todas as actividades. Certos problemas podem ser examinados como «problemas femininos»; mas a rigor são problemas de homens, de mulheres e de crianças, problemas da sociedade em seu conjunto.

- 1912** JAPÃO. Criação do Movimento de Libertação Feminina Seito Sha.
- 1913** CHINA. Várias organizações femininas se reúnem a 22 de Janeiro em Nanquim para formar uma aliança de coordenação. Reclamam igualdade de direitos entre homens e mulheres e apresentam uma petição em 20 de Maio a Sun Yat-Sen, presidente da República Chinesa.
- 1914** NORUEGA. As mulheres conquistam o direito de voto.
- 1915** ALEMANHA, ÁUSTRIA, SUIÇA e DINAMARCA. Nas comemorações do dia Internacional da Mulher é reclamado para as mulheres o direito de votarem e serem votadas.
- 1917** TURQUIA. Criação da primeira faculdade para moças na Universidade de Istambul.
- 1918** SUÉCIA. A escritora Ellen Key reivindica informações sobre o controlo da natalidade e amparo social para a mãe solteira.
- 1919** HOLANDA E RÚSSIA. Direito de voto para as mulheres.
- 1920** RÚSSIA SOVIÉTICA. A Revolução de Outubro e a primeira constituição soviética (1918), a igualdade de homens e mulheres na vida política, económica e cultural.
- 1923** REINO UNIDO. As mulheres com mais de 30 anos podem votar e ser votadas para o Parlamento.
- 1925** ALEMANHA e TCHECOSLOVÁQUIA. As mulheres conquistam o direito de voto.
- 1928** ESTADOS UNIDOS. As mulheres votam em todos os Estados.
- 1929** AMÉRICA LATINA. Aprovada a 26 de Abril pela Quinta Conferência dos Estados Unidos, reunida em Santiago do Chile, a resolução sobre Direitos da Mulher.
- 1931** TURQUIA. Com a ascensão de Kamal Ataturk ao poder, a emancipação da mulher na Turquia ganha grande impulso.
- 1932** JAPÃO. A 30 de Março a Dieta vota a lei sobre o sufrágio universal excluindo as mulheres. Nasce então no Japão um movimento feminista.
- 1934** ÍNDIA. Sarojini Naidu, escritora e poeta, é eleita presidente do Congresso Nacional Indiano. Ela é defensora dos direitos da mulher na Índia.
- 1936** AMÉRICA LATINA. É criada a Comissão Internacional de Mulheres por ocasião da Sexta Conferência dos Estados Americanos realizada em Havana.
- 1945** EQUADOR. As mulheres conquistam o direito de voto.
- 1946** NAÇÕES UNIDAS. A Assembleia Geral aprova a 20 de Dezembro, por grande maioria, a Convenção sobre direitos políticos da mulher.
- 1951** TUNÍSIA. Uma lei reconhece a igualdade de direitos entre homens e mulheres.
- 1952** CEILÃO. Pela primeira vez no mundo uma mulher, Mme. Sirimavo Bandaranaike, é eleita Primeiro Ministro.
- 1957** PARAGUAI. A mulher adquire o direito de voto, que já é exercido pelas mulheres de toda a América Latina.
- 1959** ARGÉLIA. Treze mulheres são eleitas deputadas à Assembleia Nacional.
- PAQUISTÃO. Num acto político sem precedente, uma mulher, Fátima Jinnah, candidata-se à Presidência da República.
- IRÃ. A lei de «protecção à família» permite à mulher trabalhar sem autorização do marido. O uso do véu fora proibido em 1963.
- 1967** SUIÇA. As mulheres conquistam o direito de voto.
- NAÇÕES UNIDAS. Ano Internacional da Mulher.
- 1961** CUBA. O Código da Família, de 8 de Março, obriga os maridos a ajudarem as esposas nas tarefas domésticas.
- 1962** BRASIL. Lei eleitoral da Segunda República dá às mulheres o direito de votarem e serem votadas.
- 1964** ESPANHA. A constituição da Segunda República reconhece o direito de voto das mulheres.
- FRANÇA. Realiza-se em Paris um congresso internacional de mulheres contra o fascismo e a guerra.
- 1971** Apesar de não terem as mulheres o direito de voto, três mulheres fazem parte do governo da Frente Popular, entre elas Irène Joliot-Curie, física e Prémio Nobel.
- 1975** FRANÇA e ITÁLIA. Direito de voto para as mulheres.
- JAPÃO. Seis mulheres são eleitas para o Parlamento.
- OIT. Aprovada pela Organização Internacional do Trabalho a 19 de Junho a Convenção de Igualdade de Remuneração entre Trabalho Masculino e Trabalho Feminino para função igual.



# PORTUGAL E O MUNDO

*Com vista a estreitar as relações com todos os países do Mundo, Portugal desenvolveu nas últimas semanas intensa actividade diplomática, quer fazendo deslocar elementos do Governo ao estrangeiro, quer recebendo representantes dos diversos países interessados nos vários campos de cooperação que Portugal proporciona neste momento. Uma grande parte dos contactos visou directa ou indirectamente a ajuda económica de que o País necessita para atenuar as dificuldades criadas pelas mutações políticas internas e pela crise económica que a Europa atravessa neste momento — à qual nos tornamos muito vulneráveis dado o nosso atraso em relação aos países que a compõem.*

*Dos programas mais recentemente cumpridos há a salientar as deslocações do Ministro dos Negócios Estrangeiros, major Melo Antunes, ao Iraque, Hungria e Checoslováquia, Bruxelas (onde teve contactos com dirigentes da C.E.E.), e ainda o encontro com o seu homólogo espanhol, José Maria Areilza, encontro este considerado muito importante para as relações entre os dois países. Importância relevante tiveram também as visitas do Ministro das Finanças à Noruega e do Ministro do Comércio Externo à Jugoslávia.*

*Das visitas mais importantes ao nosso País, salientamos a de uma missão soviética chefiada pelo vice-Ministro do Comércio Russo, Alexi Manjulo, e mais recentemente a do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Alemanha Ocidental, Hans Dietrich Genscher. A alguns destes e outros acontecimentos nos referimos, em pormenor.*

um sistema de complementaridade a definir pelos técnicos de ambos os países.

Reside aqui, precisamente, um dos principais resultados das conversações de Bagdade, e isto porque, se é excedentária, em relação às necessidades do consumo nacional, a capacidade de produção das nossas refinarias, o mesmo sucede com quase todos os países europeus, sendo intensa a concorrência internacional. Todavia, a despeito de propostas aliciantes que lhes poderão ser apresentadas por países como, por exemplo, a Alemanha Federal, os dirigentes iraquianos manifestaram a intenção de privilegiarem Portugal neste sector, concedendo prioridade à nossa indústria no que respeita à refinação de uma parte importante das ramas que aquele país produz em excesso, procurando-se uma plataforma de cooperação especialmente no campo da petroquímica.

## TERCEIRO MUNDO EM PERSPECTIVA

A visita de Melo Antunes ao Iraque inseriu-se no plano de aproximação de Portugal com países do Terceiro Mundo. Durante três dias, dirigentes e técnicos dos dois governos debruçaram-se sobre problemas políticos e económicos, os quais determinarão a futura cooperação luso-iraquiana.

Assim, ficou desde já determinada a realização de negociações, em data próxima, para um acordo a longo prazo,

abrangendo, além das trocas comerciais, a cooperação nos domínios da indústria, da tecnologia e da ciência, devendo representantes dos dois países dar início, dentro em pouco, aos trabalhos necessários à rápida conclusão desse amplo acordo, do qual um dos aspectos principais incidirá sobre as formas de cooperação possível no âmbito da indústria do petróleo e seus derivados, no quadro de



## POSSIBILIDADES DE EQUILIBRAR A BALANÇA COMERCIAL COM A U. R. S. S.

A visita da missão soviética, chefiada pelo vice-Ministro do Comércio Externo, Alexi Manjulo, teve como fim o estudo das relações económicas luso-soviéticas e terminou com a assinatura de um protocolo contendo a análise das transacções comerciais.

Durante esta visita da delegação soviética foi estudado o modo de anular o défice comercial português com a União Soviética, de 850 mil contos em 1975, devido à compra de petróleo. António Barreto, Secretário de Estado do Comércio Externo, considerou possível o equilíbrio comer-

cial para 1976, pois as nossas exportações para a União Soviética vão aumentar através de alguns contratos importantes a celebrar este ano. As importações da U.R.S.S. manter-se-ão, pois já se adquiriu mais 1 milhão de toneladas de petróleo.

Devido às negociações, agora entabuladas, existem possibilidades de contratos no domínio da metalomecânica pesada e da construção naval, aumentando os produtos manufacturados nas exportações, que eram constituídas essencialmente por produtos alimentares.



Os resultados concretos das comissões mistas não são muitos. Fizeram-se inventários de novas concretizações, estando em curso estudos de contratos nos sectores da construção naval, calçado, têxteis e confecções e electrodomésticos. Poderá haver complementaridade nos têxteis, pois a União Soviética fornecer-nos-á a matéria-prima.



## APROXIMAÇÃO COM O LESTE

Foi também Melo Antunes que encheu uma viagem à Checoslováquia e à Hungria, da qual resultou a assinatura de vários acordos com estes países. No âmbito do acordo firmado com a Hungria — válido por cinco anos — os dois países promoverão a publicação dos respectivos trabalhos literários, e o intercâmbio de artistas e conjuntos musicais, filmes e publicações técnicas e científicas. Outros domínios de cooperação foram ainda acordados entre os dois países.

Do resultado dos contactos com os dirigentes checoslovacos merece especial relevo a assinatura de um acordo aéreo. O comunicado final das conversações salienta que «ambas as partes apontam a especial importância do êxito da conclusão da Conferência de Segurança e Cooperação Europeia, a qual pôs termos à fase de complexo desenvolvimento deste continente no pós-guerra, e iniciou uma nova fase no desenvolvimento da coexistência pacífica. Ambas as partes expressaram a sua determinação na observância rigorosa e na implementação dos princípios das relações entre os estados, segundo o modo como estes foram declarados na conferência.

Assim, exprimiram o ponto de vista de que a observância firme destes princípios por parte de todos os estados participantes levará ao reforço da paz e segurança na Europa.»

## FINANCIAMENTO DA C. E. E. E PRESENÇA NA N. A. T. O.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros viria ainda a participar, na Bélgica, numa reunião extraordinária do Conselho da N.A.T.O. na qual estiveram presentes todos os ministros dos Negócios Estrangeiros da Aliança Atlântica. Naquele país Melo Antunes efectuou também uma reunião com membros da Comunidade Económica Europeia, tendo-se avistado com o Rei Balduino e com o ministro belga dos Negócios Estrangeiros Van Esland. Sobre as conversações com a C.E.E., Melo Antunes afirmou:

«Estão em curso negociações, já com carácter técnico, para a concessão de recursos financeiros do Banco de Investimentos a determinados projectos de desenvolvimento que foram apresentados pela delegação portuguesa.» E acrescentou, manifestando optimismo: «A partir daí, é possível, a nível bilateral, fazer uma série de «demarques» no sentido de a cooperação poder ser feita entre cada um dos países do Mercado Comum e Portugal,

tendo em conta os projectos que não poderão ser feitos a nível multilateral.» «Para além disso — referiu ainda — inicia-se no dia 13 de Fevereiro uma nova fase de negociações entre Portugal e o Mercado Comum, tendo em vista não só o reexame de todas as questões que dizem respeito ao aspecto

da recuperação no campo do Comércio, da Cultura e dos emigrantes, como também a discussão de um novo protocolo financeiro, cujo montante ainda não se conhece, e cujas modalidades serão também estudadas, logo que seja conhecido o montante do empréstimo.»

## BONA EMPRESTA 7 MILHÕES DE CONTOS

«Portugal é uma parte da Europa — uma parte cuja contribuição para a história e cultura deste continente é imprescindível», salientou em Lisboa o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Federal Alemã, Hans Dietrich Genscher, confirmando o empréstimo do seu país a Portugal, no montante de 250 milhões de dólares (cerca de 7 milhões de contos). Genscher viria ainda a afirmar: «Fica

patente que a República Federal Alemã, além da ajuda que prestou no passado e do empréstimo que agora concedeu ao Banco de Portugal, pretende, por meio de investimentos privados, ajudar Portugal a fortalecer a democracia.»

Afirmou ainda Genscher: «Confiamos que Portugal consiga estabilizar a democracia e venha a desempenhar um lugar importante nos quadros da Aliança Atlântica e da Comunidade Europeia.»

## PORTUGAL E ESPANHA: DE NOVO BONS VIZINHOS

Sem dúvida que o encontro, na cidade da Guarda, de Melo Antunes com José Maria Areilza, ministro espanhol dos Negócios Estrangeiros, foi uma vitória da diplomacia portuguesa, dado o estado das relações entre os dois países depois de Abril de 1974. Estas relações vieram a ser agravadas

pelos acontecimentos de Setembro em que foram assaltadas e incendiadas as instalações da Embaixada de Espanha em Lisboa, tendo o embaixador regressado a Madrid.

As conversações efectuadas na Guarda estabeleceram assim o início de um desanuviamento necessário aos

dois países. Como resultado mais saliente destas conversações, o escudo voltou a ser cotado em Espanha, e a afirmação de Areilza de que «A curto prazo, poderá cruzar-se a fronteira entre Espanha e Portugal, nos dois sentidos, com o simples bilhete de identidade». Do comunicado conjunto emitido no final das conversações, destacamos:

No decurso das conversações, caracterizadas pelo Espírito de Amizade e boa vizinhança que os dois Governos desejam dar às suas relações, foi passado em revista o estado das relações culturais entre os dois países, dedicando-se a próxima reunião da Comissão Cultural Mista, que se efectuará em princípios de Abril, em Lisboa. Nesse contexto, as duas delegações acordaram em facilitar a rápida conclusão do novo edifício do Liceu Espanhol de Lisboa.

No domínio das questões fronteiriças, examinou-se de modo especial o projecto da construção de uma ponte internacional sobre o rio Guadiana entre Vila Real de Santo António e Ayamonte, assunto de que se ocupará, em data próxima, a correspondente Comissão Técnica Luso-Espanhola, em nova reunião que terá lugar em Lisboa. Igualmente ficou prevista uma primeira reunião, em Madrid, da Comissão Técnica Mista da ponte internacional sobre o rio Erges.



Expressiu-se o desejo mútuo de uma maior colaboração técnica e administrativa em matéria aduaneira, com o objectivo de facilitar o tráfego internacional entre os dois países.

Os dois ministros examinaram igualmente a possibilidade de se decidir, em breve, o restabelecimento da cotação oficial do escudo em Espanha.

No desejo de restabelecer a normalidade das relações económicas em todos os domínios, e com o objectivo de dar novo e decidido impulso à cooperação económica e técnica entre os dois países, foi acordado convocar para breve as reuniões dos comités de trocas comerciais e de cooperação

industrial, no âmbito do acordo de cooperação económica e do comércio.

Tendo em vista a criação de um clima propício ao desenvolvimento das relações entre empresas de ambos os países, as duas delegações examinaram, à luz dos interesses recíprocos, dificuldades concretas existentes naquele contexto, com especial referência aos problemas relativos a empresas e particulares espanhóis em Portugal, afectados por diversas situações de índole económica.

As duas partes acordaram em fomentar a sua cooperação no domínio do turismo, incluindo a possibilidade de elaborar planos conjuntos para a sua

expansão, prevendo-se a realização de conversações em data próxima entre o ministro do Comércio Externo e Turismo português e o ministro da Informação e Turismo espanhol. Os dois ministros procederam também a uma troca de pontos de vista acerca da situação política internacional, nomeadamente no que se refere a questões europeias, mediterrânicas e africanas. Os dois ministros concordaram em prosseguir estas consultas de forma regular, tendo o ministro dos Assuntos Exteriores de Espanha convidado o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal a efectuar uma visita oficial a Madrid num futuro próximo.

## F. A. O.

### AUXÍLIO DE ALIMENTOS

### PARA GRÁVIDAS E CRIANÇAS

Em presença das actividades desenvolvidas, no sector da nutrição, pelo programa cooperativo de educação em nutrição da Comissão Nacional da F.A.O., e por solicitações feitas pelos responsáveis por este programa, foi concedido a Portugal, a título gracioso, pelo World Food Programme (W.F.P.), um significativo auxílio representado por suplementos alimentares, destinado a dois grupos populacionais — grávidas e crianças em idade escolar.

Esses suplementos, que constam de leite em pó (para o primeiro grupo) e de leite em pó, queijo e bolachas (para o segundo), serão distribuídos, durante um ano, a nível nacional (no primeiro caso) e, a nível distrital, em Leiria (considerado para o efeito distrito-piloto) para as crianças do ensino primário. Os referidos suplementos deverão ser recebidos, brevemente, em Portugal.

A concessão deste auxílio deve-se ao facto de se estar a desenvolver intenso trabalho de educação em nutrição, em todo o País, condição fundamental para fazer compreender às populações a que aqueles suplementos se destinam, a sua reconhecida utilidade e vantagens num regime alimentar correcto, tanto quanto possível adaptado

ao tipo de vida e aos recursos, em alimentos, de que podem dispor.

Prevê-se que outros suplementos idênticos venham a ser fornecidos para um período de mais seis meses, desde

que os já concedidos sejam devidamente distribuídos e utilizados e se proceda a um indispensável controlo psico-somático e permanente junto dos respectivos utentes.

### ADESÃO DE PORTUGAL À CONVENÇÃO CULTURAL EUROPEIA

Portugal entregou em Estrasburgo, sede do Conselho da Europa, o depósito do investimento de adesão de Portugal à Convenção Cultural Europeia.

O dr. Coimbra Martins, embaixador de Portugal em Paris, fez a entrega do instrumento de adesão ao secretário-geral do Conselho da Europa, sr. George Kahn Ackermann.

A finalidade da Convenção Cultural Europeia é a de salvaguardar e de desenvolver as contribuições nacionais para a herança cultural comum da Europa, e de encorajar o estudo da língua e história da civilização dos países signatários.

Portugal tornou-se, assim, o 22.º país a participar nos trabalhos intergovernamentais da organização, nos domínios da educação e da cultura.

Uma delegação portuguesa tomará brevemente o seu lugar no Conselho de Cooperação Cultural, ao lado dos 18 países membros da organização, da Finlândia, da Espanha e da Santa Sé.

A adesão à Convenção Cultural representa um passo significativo na evolução das relações de Portugal com o Conselho da Europa. Tanto o Comité de Ministros como a Assembleia Parlamentar indicaram claramente que estão prontos a acolher Portugal como membro do Conselho, logo que preen-

cha a condição preliminar, ou seja a de um sistema respeitador dos Direitos do Homem, para uma acção concertada promovendo actividades culturais de interesse europeu e medidas tendentes a facilitar a circulação e permuta de pessoas e objectos de valor cultural.

Entre os resultados desta cooperação contam-se a série de exposições de arte europeias, a carta de identidade cultural europeia, os estudos sobre a política cultural das cidades e seu financiamento, assim como as medidas respeitantes ao desporto, juventude e protecção do património arquitectónico.

O programa de educação abrange os trabalhos sobre a equivalência de diplomas, a reforma de programas, uma nova perspectiva do ensino das línguas, o programa europeu de bolsas para professores, assim como a teoria e a prática da educação permanente.

Portugal participou também, a título de observador, em diversas conferências ministeriais especializadas e em comissões de peritos governamentais.

Está em curso um programa de cooperação técnica com Portugal nos domínios jurídico, criminológico, de educação, assuntos sociais, saúde pública e informação.



## THEODORO DA SILVA:

«SER PORTUGUÊS

NÃO SE MEDE

PELA TERRA

QUE SE PISA»

*A Assembleia Constituinte entrou já na fase final dos seus trabalhos. Tudo leva a crer, portanto, que teremos muito em breve concluída a Lei fundamental do País, na qual todos os cidadãos portugueses verão consagrados seus principais direitos e deveres.*

*Theodoro da Silva foi o deputado eleito pelo círculo dos emigrantes para pugnar em S. Bento pelas garantias que lhes são devidas em comum com todos os portugueses. Entrevistámo-lo a propósito das principais questões que se colocam hoje à nossa problemática migratória, bem como outras relacionadas com o desenrolar dos trabalhos na Assembleia, em que o emigrante foi, ou será ainda, tema central dos debates.*

**P. —** Como define, na generalidade e em termos de «conquistas democráticas», as matérias até hoje aprovadas na Assembleia Constituinte, que dizem respeito aos emigrantes?

**R. —** Em termos de «conquistas democráticas» as matérias aprovadas pela Assembleia Constituinte têm só alguns aspectos de relativo interesse para os emigrantes. Não houve propriamente conquistas democráticas particularizadas em relação aos emigrantes. Porque na verdade, e no meu ponto de vista pessoal, os emigrantes são considerados na Constituição como a generalidade dos portugueses. No entanto, e como não podia deixar de ser, os direitos e os interesses dos emigrantes são afluídos em diversos capítulos da nova Constituição Política Portuguesa.

Eu começaria por considerar que a primeira conquista democrática dos trabalhadores emigrantes é pré-constitucional e foi (embora deficientemente) a capacidade daqueles para votar e eleger um deputado seu representante à elaboração da Constituição. Possivelmente, e pela primeira vez, os emigrantes poderão,

através da Revista da Secretaria de Estado da Emigração, ter uma ideia do que já foi aprovado pela Assembleia Constituinte, no que lhes diz respeito quanto aos seus direitos políticos e sociais. Assim, no Capítulo dos Direitos e Deveres Fundamentais da Constituição, o art. 1.º considera que «todos os cidadãos portugueses gozam dos direitos, liberdades e garantias consignados nesta Constituição» sem fazer qualquer distinção quanto ao lugar habitual de residência, e o art. 3.º concretiza: «todos os cidadãos portugueses que se encontrem ou residam no estrangeiro gozam dos direitos, liberdades e garantias, e estão sujeitos aos deveres que não sejam incompatíveis com a sua ausência do País».

Esta consagração não permitirá mais a marginalização dos emigrantes.

No capítulo dos Direitos, Liberdades e Garantias, o art. 30.º garante a «todos os cidadãos o direito de emigrar ou sair do território português e de regressar». O art. 34.º que regula a participação na vida política também não estabelece qualquer limitação em relação aos emigrantes.

Mas há, ainda, aspectos respeitantes a garantias específicas já fixadas na Constituição, como sejam o que no art. 3.º do Capítulo da Organização Económica refere que a «expropriação dos meios de produção em abandono, terá em devida conta a situação específica da propriedade dos trabalhadores emigrantes». E no Capítulo da Reforma Agrária, o art. 13.º diz que esta «efectuar-se-á garantindo a propriedade da terra dos pequenos e médios agricultores...», «salvaguardando os interesses dos emigrantes e dos que não tenham outro modo de subsistência».

**P. — Em face das alterações à Lei Eleitoral, que outras medidas — no âmbito dos trabalhos da Constituinte — pensa deverem ser tomadas com vista à total participação dos emigrantes no processo político português?**

**R. —** A Assembleia Constituinte não interferiu nas alterações à Lei Eleitoral. A Lei foi objecto de estudo de uma Comissão que a apresentou

ao Governo.

Portanto, a Lei Eleitoral é da responsabilidade do VI Governo.

Pessoalmente, não posso estar de acordo, conforme já afirmei na Assembleia Constituinte, com a limitação que fixa em quatro o número máximo de deputados a eleger pelos emigrantes e a sua divisão em dois círculos eleitorais, negando, assim, aos emigrantes o reconhecimento da sua força como grupo dentro da comunidade portuguesa.

A Constituição não deveria permitir anomalias como esta.

**P. — Pensa que a alteração referida vai ter nos emigrantes o efeito desejado pelas forças democráticas portuguesas e responderá também aos anseios dos próprios emigrantes?**

**R. —** Embora as alterações agora consagradas na actual Lei Eleitoral melhoram a Lei anterior, elas não podem de modo algum corresponder, na totalidade, aos anseios dos emigrantes e das forças verdadeiramente democráticas.

**P. — Em declarações recentes, manifestou apreensões quanto ao empenho de alguns agrupamentos políticos em que se altere o processo de voto dos emigrantes. Quer desenvolver essa questão?**

**R. —** Por diversas formas ao meu alcance, procurei fazer um alerta e manifestar a minha apreensão quanto a eventuais manobras de alguns agrupamentos políticos interessados em tirar aos emigrantes parte daquilo que já se lhes dera, isto é, o direito de elegerem deputados na mesma proporção que os portugueses residentes no território nacional. Não posso concordar que cerca de dois milhões de trabalhadores emigrados só possam eleger quatro deputados. Será que os emigrantes valem vinte vezes menos que os outros portugueses?

Por outro lado, o fraccionamento do grupo dos emigrantes em dois círculos eleitorais só pode ter um objectivo: é o de os enfraquecer e fazer subentender linhas que os dividem em «bons» e «maus», con-

forme os círculos eleitorais em que se encontram.

É a história do «Tejo para cima» e do «Tejo para baixo»...

**P. — Quer dizer algo sobre o processo do recenseamento dos emigrantes? Parece haver aí qualquer coisa que podia funcionar melhor...**

**R. —** O recenseamento dos emigrantes vai, uma vez mais, ser feito «à pressão». A Lei, no que respeita à capacidade eleitoral, foi publicada em 29 de Janeiro e as normas para o processo de recenseamento dos emigrantes foi emanada em nota oficiosa da Secretaria de Estado da Emigração em 5 de Fevereiro mas tenha-se em conta que o primeiro prazo das datas do calendário desse processo já terminava em 14 de Fevereiro. Portanto as referidas datas foram muito apertadas e não se podem esquecer as distâncias entre Lisboa e os consulados espalhados pelos quatro cantos do mundo, nem a vida dos emigrantes, tudo gente de trabalho que vive na sua esmagadora maioria, às vezes, a centenas de quilómetros dos «Consulados de carreira», únicos onde se pode processar o seu recenseamento.

Havia que ter em consideração os conditionalismos e dificuldades próprias de quem vive num meio em que tudo lhe é estrangeiro...

**P. — Como encara a proposta da Comissão de Revisão Eleitoral no sentido de os emigrantes poderem nas próximas eleições elegerem quatro deputados à Assembleia Legislativa?**

**R. —** Penso que já avancei a resposta à questão que acaba de me colocar, mas para terminar quero afirmar-lhe que é uma injustiça absurda e anti-democrática dificultar o direito de voto aos emigrantes, que são tão portugueses como nós e tão apegados à Pátria como nós. E porque o ser português não se mede, como já afirmei, pela terra que se pisa. Mede-se, sim, pelos sentimentos e pelos actos, e os emigrantes bem o têm demonstrado contribuindo com o seu trabalho para o progresso económico, social e político do seu País.



A Assembleia Constituinte...

NOTÍCIAS DA EMIGRAÇÃO

...em declarações...

## SUIÇA:

### OS EMIGRANTES E A IGREJA



Uma Comissão da Conferência Episcopal Suíça, depois de interessante estudo, acaba de publicar uma espécie de Directório contendo as linhas mestras da actuação pastoral entre os Emigrantes.

Passando para além de algumas leis cantonais, que nem sempre se abrem totalmente à presença e participação dos Emigrantes na vida da comunidade, afirma-se que, «de acordo com as normas do direito da Igreja, os fiéis de língua estrangeira fazem parte da Igreja local com os mesmos direitos e deveres que os naturais da região.

Situando-se na perspectiva da acção social, acentua que «tudo o que ajuda a libertar os estrangeiros no nosso país do seu isolamento e a procurar-lhes condições de vida honesta e a tornar-lhes mais humana a sua estadia num país estranho, faz parte da tarefa de anunciar o Evangelho».

Ainda neste sector e referindo-se aos capelães de Emigrantes, afirma-se que «acima de tudo, têm encargos pastorais, tendo porém o serviço social um lugar na Pastoral entre Estrangeiros. Por este motivo, o capelão deve estar muito atento às necessidades sociais dos Estrangeiros, não se deixando contudo absorver por estas tarefas a ponto de descurar a pastoral».

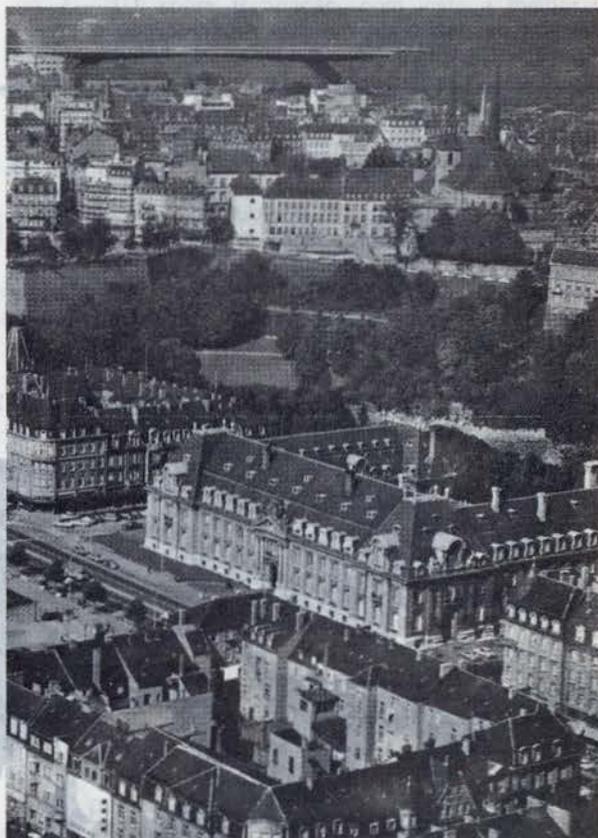
## LUXEMBURGO:

### REGALIAS SOCIAIS PARA EMIGRANTES DESEMPREGADOS

A Embaixada de Portugal no Luxemburgo divulgou uma circular aos trabalhadores portugueses emigrados, em que os informa da maneira como podem utilizar os seus direitos e salvaguardar os seus interesses no caso de desemprego.

Segundo essa circular «no Luxemburgo, se bem que até há pouco tempo o mercado de trabalho se tenha mostrado relativamente estável, verificou-se, ultimamente, apesar de certas medidas tomadas pelas autoridades, uma nítida recessão de conjuntura económica e, por conseguinte, do nível do emprego que tem causado a cessação das actividades de algumas empresas ou, noutras, uma redução do tempo de trabalho. Ou seja, é afectado nalguns casos o nível dos salários, noutros é posto em causa o próprio emprego dos trabalhadores».

É nestas circunstâncias que a Embaixada chama a atenção dos trabalhadores portugueses para «os direitos e regalias que a lei luxemburguesa lhes atribui».



## EMIGRANTES PRETENDEM ISENÇÃO DE DIREITOS PARA IMPORTAÇÃO DEFINITIVA DE AUTOMÓVEIS



Dirigido ao Ministro das Finanças e ao secretário de Estado da Emigração, emigrantes portugueses, residentes em vários pontos da Europa, enviaram um texto onde se expõe a possibilidade de virem a ser abrangidos pelo decreto-lei 528/75 (que reduz as taxas de importação de veículos automóveis, aos retornados nacionais ex-residentes no Zaire, Marrocos e antigas colónias portuguesas) no que se refere à importação definitiva do seu automóvel utilitário. Na sua exposição, mais referem os emigrantes portugueses: «Sendo que beneficiamos de isenção de direitos alfandegários para as nossas mobílias, aparelhos electrodomésticos, etc., não se justifica que também não possamos usufruir do mesmo direito para o veículo automóvel, o qual na actualidade consideramos tão necessário como qualquer dos artigos acima referidos.»

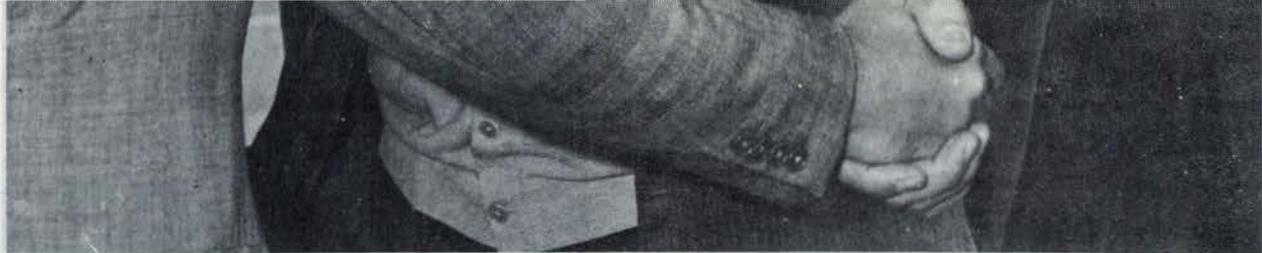
## ENSINO E DIREITOS SOCIAIS PARA OS EMIGRANTES PORTUGUESES EM FRANÇA

Por despacho do ministro da Educação e Investigação Científica foi suspensa a actividade da Comissão Coordenadora do Ensino Básico em França. A medida é justificada pela «necessidade de estruturar em novos moldes a coordenação e orientação do ensino do português em França», bem como pela conveniência de se proceder a «uma definição precisa das atribuições e competência da entidade incumbida dessa coordenação e orientação», proporcionando-lhe «condições para uma actuação tanto quanto possível autónoma em face das missões diplomáticas e consulares, apenas a estas recorrendo nas matérias da específica responsabilidade das

mesmas». A fim de elaborar uma proposta sobre a entidade que procederá àquela coordenação e orientação, foi criado um grupo de trabalho a funcionar sob a égide das secretarias de Estado da Emigração e Orientação Pedagógica.

Após conversações durante uma semana, regressou de França a delegação portuguesa de segurança social para a reunião da Comissão Mista luso-francesa. Destas conversações resultou a assinatura de vários acordos para benefício dos emigrantes portugueses naquele país: acordo complementar à Convenção de Segurança Social de 1971, revisão dos montantes de abono de família e possibilidade de um acordo sobre assistência (até agora existem apenas acordos de emigração e de segurança social). Pela nova tabela de abono de família, retroactiva a partir de 1 de Janeiro do ano corrente, os emigrantes receberão para os dois primeiros filhos 112 francos e 56 por cada um que ultrapassar este número. Passam a receber abono de família os netos órfãos e os filhos isolados (caso em que o emigrante deixava um filho em Portugal e que nada recebia). Pelos novos acordos, passa a ser feita a cobertura, pela segurança social francesa, dos trabalhadores que vêm a Portugal com férias pagas.





## CONVERSÇÕES LUSO-FRANCESAS SOBRE EMIGRAÇÃO

Conforme demos conhecimento no número anterior, deslocou-se a Lisboa nos dias 22 e 23 de Dezembro passado o Secretário de Estado francês da Emigração, Paul Dijoud, que com o seu homólogo português (à altura) Rui Machete manteve conversações sobre os problemas da emigração portuguesa para França, tendo em especial atenção as questões suscitadas pela suspensão de novas entradas de emigrantes, decidida pelo Governo francês em 1974. Como primeiro resultado destas conversações, foi decidido assinar um novo acordo entre Portugal e a França sobre problemas de emigração. Este acordo, ao contrário do presentemente em vigor, não se restringirá a regular apenas questões de mão-de-obra, mas será um acordo de cooperação entre os dois países sobre todas as matérias resultantes do fluxo migratório de portugueses para França.

Com vista a garantir que este acordo seja assinado até fins de MARÇO de 1976, foi decidido criar os seguintes Grupos de Trabalho (GT):

1 — GT sobre o movimento migratório para França, com vista a estudar o combate à

emigração clandestina e à fixação do número de emigrantes e condições em que a emigração se processará.

2 — GT sobre Formação Profissional, para o estudo dos problemas de pré-formação profissional e formação profissional permanente.

3 — GT sobre questões de ensino do Português e Francês aos emigrantes portugueses em França.

4 — GT sobre Informação, com vista a garantir aos emigrantes uma informação objectiva e pluralista.

5 — GT sobre Reagrupamento Familiar, destinado a acelerar a ida dos familiares dos emigrantes para França.

6 — GT sobre os Trabalhadores Sazonais, destinado a promover este tipo de emigração.

7 — GT sobre Habitação, com vista a melhorar as condições habitacionais dos emigrantes portugueses em França.

## JULGAMENTO DE MILITARES ACUSADOS DE AUXILIAR A EMIGRAÇÃO CLANDESTINA

As condições em que foram obtidas as declarações e organizado o processo, pela DGS, constituíram a base da defesa apresentada pelos advogados, na terceira audiência do julgamento do capitão Alves Querido e oito guardas da PSP que decorreu no Terceiro Tribunal Militar de Lisboa. Aquele oficial e agentes da PSP eram acusados dos crimes de auxílio à emigração ilegal, falsificação de documentos e corrupção.

A defesa salientou ainda que a lei sobre emigração ilegal foi considerada já iníqua, dado que cada um tem o direito de escolher o local que mais lhe convenha para organizar a sua vida.

O promotor de justiça, coronel Roberto Ferreira da Silva, entretanto, solicitou ao Tribunal que considerasse provadas as alegações e que os réus fossem condenados nas penas correspondentes.

A audiência abriu com a audição de declarações prestadas pelo comissário Costa, da PSP que, a

pedido do Tribunal, explicou como funcionava o sistema de informações que a PSP, a pedido do Governo Civil, dava sobre a residência dos interessados em passaportes.

Foram depois ouvidas doze testemunhas de defesa que manifestaram a sua convicção de que nenhum dos guardas acusados seria capaz de procedimento reprovável.

Seguiram-se depois as alegações, tendo os advogados de defesa dos arguidos posto em destaque, para além da forma como havia sido organizado o processo e a situação de injustiça de que se reveste a lei sobre a qual é baseada uma das acusações, que o libelo peca por falta de rigor e pormenor nas quantias, articulação dos factos e outros pormenores e que, no decurso do julgamento, nada ficou provado quanto às acusações que pesam sobre o capitão Alves Querido e os oito guardas da PSP.

A audiência foi depois suspensa para prosseguir no passado dia 5 a fim de ser conhecida a decisão do Tribunal. Reunido este, foi referido na leitura da sentença que nenhum dos réus favoreceu a emigração ilegal ou prestou falsas declarações e que não se provaram os factos a eles imputados, pelo que as acusações foram julgadas improcedentes e não provadas. Os réus foram por isso absolvidos. Recorde-se que o processo havia sido instaurado pela ex-PIDE/DGS.

# DELEGAÇÃO DA S. E. E. EM PARIS

Relacionado com as operações para o recenseamento eleitoral dos emigrantes, e com o objectivo de prosseguir os trabalhos conducentes ao estabelecimento do novo acordo de emigração com as autoridades francesas, esteve em Paris uma delegação portuguesa chefiada pelo actual Secretário de Estado da Emigração, Dr. Sérvulo Correia, e composta por funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de diversos departamentos da S.E.E. A delegação portuguesa assistiu ainda à inauguração do Office National pour la Promotion des Immigrés — departamento oficial francês que irá desenvolver uma acção extremamente importante junto das comunidades de imigrantes existentes naquele país.

Em Paris o Secretário de Estado da Emigração avistou-se com o seu homólogo francês Paul Dijoud, e reuniu-se em conferência de imprensa com os representantes dos órgãos de informação. Nesta conferência o Dr. Sérvulo Correia salientou ser disposição do Governo Português «negociar condições de vida e trabalho dos emigrantes e suas famílias, com o



A sua partida para a capital francesa, o Secretário de Estado da Emigração presta declarações à Imprensa.

objectivo de obter a sua promoção cultural e económica», ultrapassando assim os acordos de emigração anteriores a 25 de Abril, que se limitavam a aspectos operacionais. Depois de anunciar que as negociações propriamente ditas terão início em Março, e que no decurso dos seus contactos «iria mais uma vez ouvir os pareceres das associações de emigrantes e organizações sindicais sobre o conteúdo dos futuros acordos», sublinhou: «consideramos significativo o facto de a França ser o primeiro país da Europa a abrir negociações deste tipo com Portugal».

## ASSISTÊNCIA MÉDICA E MEDICAMENTOSA A FAMILIARES DE TRABALHADORES PORTUGUESES NA HOLANDA

(uma informação da Caixa Central de Segurança Social dos trabalhadores migrantes)

Os familiares, residentes em Portugal, que estejam a cargo de trabalhadores portugueses ocupados na Holanda, têm direito a assistência médica e medicamentosa por conta da caixa de doença holandesa, concedida através dos postos e delegações clínicas das caixas de previdência, nas mesmas condições dos familiares de beneficiários da previdência social portuguesa.

Para comprovar esse direito é necessário apresentar na caixa de previdência do distrito onde residem o formulário PH 12a, emitido pelo organismo holandês competente, a pedido do trabalhador.

Para troca do formulário é entregue uma credencial válida por 45 dias que lhes dá direito, durante esse período, à assistência médica. Ao mesmo tempo são pedidos os documentos para a organização do processo respectivo.

É pressuposto que a concessão de 45 dias para a entrega da documentação é suficiente, pelo que terminado este prazo, se não for dado cumprimento ao solicitado, é cancelada a assistência médica e devolvido para a Holanda o formulário

PH 12a com a indicação de que não foi entregue a documentação necessária pelo que não foi concedida assistência médica.

Para ser concedida novamente a assistência médica o trabalhador terá de pedir à caixa holandesa de doença a emissão de novo PH 12a e proceder ao seu envio para a família, a fim desta fazer a sua entrega na caixa de previdência.

No entanto, verificam-se com frequência casos de familiares, que não entregaram a documentação necessária e solicitam assistência médica depois do prazo de 45 dias, assistência que NÃO lhes pode ser concedida porque, entretanto, o formulário PH 12a já foi devolvido, como está acordado com as autoridades holandesas e ainda não foi recebido novo formulário do mesmo modelo.

Dado que esta situação resulta em inteiro prejuízo para os interessados pedimos, que através dessa revista, se chame a atenção dos mesmos para a necessidade de ser dado cumprimento às indicações, quer das caixas de previdência portuguesa, quer dos organismos holandeses competentes.

# NOVO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

O ritmo e a dinâmica da actual vida política portuguesa tem obrigado a constantes alterações nos quadros governativos. Deste modo Rui Machete abandonou as funções de Secretariado de Estado da Emigração, tendo sido substituído por José Manuel Sérvulo Correia, que tomou posse neste cargo em 14 de Janeiro passado.

De 38 anos de idade e natural de Angra do Heroísmo, Sérvulo Correia é licenciado pela Faculdade de Direito de Lisboa, possuindo ainda o Curso Complementar de Ciências Político-Económicas da mesma Faculdade.

Foi assistente da Faculdade de Direito

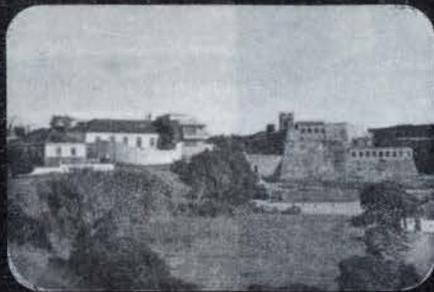


de Lisboa entre 1969 e 1975, e desde 1972 consultor jurídico do Banco de Portugal.

Exerceu a advocacia e publicou vários trabalhos sobre Direito Administrativo, Segurança Social e Sociedades Cooperativas.

É militante do Partido Popular Democrático e membro do seu Conselho de Jurisdição.

# pelas nossas terras



## AGUIEIRA

### REGULARIZAR O RIO MONDEGO

Há muito que se vinha repetindo esta afirmação: o Vale do Mondego precisa de ser regularizado.

O Ministro das Obras Públicas, em visita recente, sobrevoou os locais e apreciou os trabalhos da Barragem do Agueira (concelho de Penacova), e da Barragem do Rio Alva, último dos empreendimentos do plano de aproveitamento do rio Mondego. E disse nessa altura:

«As impressões são muito boas. Há muita dificuldade em encontrar estruturas organizativas adequadas para resolver os problemas ligados ao Vale do Mondego, e, eventualmente, questões de prazo, vencimentos, etc... Parece-me que está tudo bem encaaminhado».

Uma comissão de moradores de Oliveira do Mondego, Gondelim, Cunhede e Almaça, localidades afectadas com o desvio do curso do rio, avistou-se com o Ministro para apresentar exigências que consideram justas, como a construção de casas em troca das que ficarão submersas e a indemnização das terras de regadio que serão inundadas.

Lembramos que um empréstimo de 700 mil contos concedido pela Alemanha será destinado à regularização do leito do Mondego.

Esta obra vai permitir um novo sistema hidráulico que libertará os campos das inundações periódicas, e passar de uma para duas culturas anuais, com regas e enxugos facilitados.

Por outro lado um novo ordenamento das propriedades e suas dimensões dará maiores possibilidades de cultivar as terras e tirar delas um bom aproveitamento. Prevê-se que os trabalhos estejam terminados em 1981.

## ALGARVE

### A TEREFA DO PLANEAMENTO REGIONAL

Para o ano corrente, um dos principais projectos do GAPA (Gabinete de Planeamento da Região do Algarve)

é o planeamento regional, trabalho que vai assentar em bases científicas de avaliação das características sociais, económicas, físicas e políticas da região.

No que respeita à habitação procura-se recuperar edifícios antiquados e ampliar outros, o que virá beneficiar também o sector da construção civil.

No sector do ambiente, paisagem e recursos naturais, o principal objectivo é o saneamento básico. Para estudar estes problemas vão ser contactados técnicos franceses, assim como também o GAPA tomará parte nas pesquisas a fazer na zona costeira atlântica pelo Gabinete de Estudos de Hidrobiologia e Oceanografia costeira de França.

Os resultados irão reflectir-se no desenvolvimento da pesca e do turismo.



## TOULICA Castelo Branco

### A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM

O projecto da barragem de Toulica que data de 1958 está a ser revisto e segundo informações a sua construção foi incluída no plano de obras deste ano do Ministério do Equipamento Social e Ambiente.

Os técnicos estiveram naquela localidade para avaliar as possibilidades de rega do Vale da Toula e a necessidade de abastecimento de água à população, que já contribuiu, até esta data, com mais de 350 contos.

A campanha para angariação de fundos continua aberta.

### AROUCA

#### COMPLEXOS INDUSTRIAIS

Conforme notícias publicadas no nosso jornal, surgiu em Arouca um movimento de «Retornados» que visa, fundamentalmente, dar realidade a vários complexos industriais, cuja importância desnecessário se torna salientar.

Com uma visão clara da situação do concelho, essencialmente agrícola, pretende-se valorizar os produtos da terra e facilitar o trabalho dos que dela tiram o seu sustento. Estão neste caso o complexo do aproveitamento de madeiras, a fábrica de rações, a adega cooperativa e o complexo industrial de aproveitamento de frutas.

Uma obra de grande valor, gigantesca mesmo, e acerca do qual podemos, desde já, tecer algumas considerações que consideramos úteis. Assim, quanto à adega cooperativa, existe uma história muito velha e que é do conhecimento de grande parte dos vinicultores da nossa região. Já se trabalhou com afinco para que ela existisse, mas não foram conseguidas as condições mínimas para a sua instalação. Neste momento, porém, mais difícil que isso, parece-nos que existe a mentalidade do nosso vinicultor que continua a ser a mesma. E, o resultado, é que os nossos vinhos são, quase na totalidade, de má qualidade. Teima-se em não pôr de parte os produtores directos, condição indispensável à sua valorização. Produz-se vinho em terrenos impróprios, existe

uma mistura de castas onde abundam, inclusivé, as das regiões do vinho maduro.

A adega cooperativa não é de forma alguma ideia a pôr de parte. Ela tem imenso interesse. Importa é contar, desde já, com todos os imponderáveis. Estamos a recordar, por exemplo, que na Cooperativa leiteira existem sócios que mudam imediatamente para o sector industrial logo que lhe pagam o leite mais barato uns misereros centavos. Não existe espírito cooperativista. Não existe a ideia exacta de que os sócios é que são a Cooperativa. Porque são, é bom que não nos esqueçamos... E não existe, acima de tudo, a luta pela valorização do produto.

Quanto ao complexo industrial para aproveitamento das frutas, é bom salientar que o nosso concelho não é rico em fruticultura. E podia sê-lo. Para isso bastava que existissem fruticultores autênticos e não indivíduos que resolveram plantar árvores à beira rio porque não havia quem trabalhasse as terras e semeasse o milho. Assim, a nossa produção, nomeadamente a de maçãs, que é a mais abundante, não chega a ser de boa qualidade, salvo algumas excepções. A meia encosta, abrigada do norte e com condições óptimas, inclusivé para pêssegos e nectarinas, não está aproveitada. Estes frutos, com enorme interesse industrial, praticamente não existem no concelho inteiro o mesmo acontecendo com as pêras, cuja tonelagem é insignificante.

Julgamos, pois, salvo melhores perspectivas, que é preciso, ao mesmo tempo que se levam por diante tais empreendimentos, fazer um planeamento da produção. Plantar vinhas onde hajam garantias de boa qualidade, salvaguardando a escolha de castas e consequente eliminação das de baixo valor, assim como as que nada têm a ver com o vinho verde.

Por outro lado, destinar a pomares as zonas com reais aptidões, deixando para o milho os terrenos húmidos da beira-rio.

Tudo isto, entretanto, está relacionado com uma reforma agrária que tem de ser feita mais ou menos nestes termos também na região norte, se não quisermos continuar na cepa torta.

Quanto aos dois primeiros empreendimentos: aproveitamento de madeiras e fábrica de rações, parecem-nos os de mais viabilidade a curto prazo e de incalculável interesse.

«Defesa de Arouca» continua a apoiar a iniciativa como fez da primeira hora. Aliás, como apoia tudo o que for para bem do nosso concelho e do nosso povo. Neste momento o nosso interesse é ainda maior visto estar em jogo a promoção dum sector que sempre foi desprezado e pobre, que é o caso da nossa arruinada agricultura.

E, por hoje, e para terminar, gostaríamos simplesmente de saber qual o papel da actual Cooperativa, cujos estatutos, de acordo com directrizes superiores, foram alterados e aprovados pelos sócios, abrangendo todos os sectores da lavoura. Esta questão surge, precisamente, por vermos no meio de «complexos industriais» uma «cooperativa de vinhos». Ora, se tivermos a ideia exacta do que é uma cooperativa que nada tem a ver com indústrias, não sabemos, realmente, se a palavra «cooperativa» não estará ali a mais. Aliás, fala-se em «quatro indústrias muito válidas». Mas como é?

Ao prmos estas últimas interrogações é por sabermos muito concretamente o que se pensa em certos bastidores, nomeadamente em sectores ligados à agricultura. Mas, por hoje, fiquemos por aqui. A palavra «cooperativa» deve estar a mais... E siga por diante a iniciativa uma vez que está em causa a terra a quem a trabalha. Isto é que importa, repete-se — o nosso apoio continua...

«Defesa de Arouca» — 6/2/76



## MATOSINHOS

### O DEFESO DA PESCA DA SARDINHA PASSOU A SER DE DOIS MESES

Há já bastantes anos que o defeso da pesca da sardinha era mais longo. Depois passou a ser de três meses e, agora, foi decidido que se fixasse em dois — Fevereiro e Março.

O defeso é destinado à paralização da pesca com o objectivo de defender a espécie, nesta altura do ano na desova e consequentemente na criação de novo peixe. Com toda a franqueza não sabemos se, antigamente, o defeso estabelecido era demasiado prolongado ou não. Recordamo-nos, sim, de há bem poucos anos ouvirmos pescadores a lamentar que o defeso fosse tão reduzido, pois que quando regressavam à faina da pesca o peixe que captavam era demasiado pequeno por não ter tempo suficiente para se criar. Isto era a experiência dos antigos que falava, mas não era ouvida.

Agora o defeso ainda foi mais reduzido, o que nos leva a perguntar se aqueles velhos pescadores tinham ou não razão para as suas lamentações. De qualquer modo, porém, teremos, a partir deste ano, apenas dois meses de defeso, resolução que mereceu acordo maioritário da parte dos interessados, pescadores e armadores, durante uma reunião levada a efeito na lota de Matosinhos, no passado dia 29 de Janeiro, à qual esteve presente o Eng.º Pedro Coelho, Secretário de Estado das Pescas, que se deslocou ao Norte em visita de trabalho.

Durante essa assembleia foi resolvido ainda que o defeso fosse estendido a todas as espécies de peixe.

Na reunião, que levou à lota elevado número de pescadores e de elementos dedicados à pesca, foram ventilados vários assuntos, no número dos quais a defesa da costa portuguesa, dentro das 12 milhas estabelecidas para as «nossas águas», da intromissão abusiva de barcos de pesca de outros países, como chegou a constatar há dias. Aquele membro do Governo alertou os pescadores para a necessidade de se denunciar qualquer caso que se venha a conhecer às autoridades competentes.

Foi ainda salientada a importância da pesca da sardinha dentro da economia nacional, focada a necessidade de uma rede de frio no litoral para congelamento ou armazenamento do peixe que não possa ser vendido, e ventilado o assunto que se prende com a quantidade do peixe a pescar para evitar

excessos e à sua perda. Igualmente foi focada a necessidade de «disciplinar as lotas do país, concretamente a de Matosinhos», onde se passam anomalias que prejudicam os pescadores e o público.

«Comércio de Leixões» — 6/2/76

## NOVAS UNIVERSIDADES E ESCOLAS SUPERIORES

### ÉVORA

O Reitor da Universidade de Évora, para dar realização a um projecto cultural a instalar em Vendas Novas nas terras da Fundação da Casa de Bragança, pediu a um professor do Instituto de Agronomia que apresentasse um estudo de modo a imprimir uma feição mais prática e científica a uma estação experimental para fins agrícolas e florestais.

A iniciativa ganha actualidade e urgência e oferece novas e prometedoras perspectivas para o desenvolvimento do ensino agrícola no Alentejo.

### AVEIRO

Na última semana de Janeiro realizou-se na Universidade de Aveiro o 1.º Seminário de Geoquímica, onde se aprovaram algumas conclusões, de que destacamos:

- é importante definir, o mais rapidamente possível, uma política nacional para os recursos minerais, que ultrapasse a desconexão de trabalhos e a falta de comunicação entre os organismos intervenientes;
- necessidade de programação da investigação estratégica que permita o desejado desenvolvimento do país. A Geoquímica, através da definição das fontes principais de matérias-primas, será um dos meios para alcançar esse fim;
- necessidade da criação duma comissão coordenadora das actividades de Geoquímica. Foi aprovado o Grupo Dinamizador;
- foi considerado de muito interesse o curso de extensão universitária em Geoquímica.

### SANTARÉM

Está prevista para breve a criação da Escola Superior de Agricultura, em Santarém, que terá uma atenção especial à economia da região. Este estabelecimento de ensino superior de Ciências Agrárias foi apontado como

uma necessidade urgente pelo grupo de trabalho criado por um despacho dos Ministérios da Agricultura e da Educação e Investigação Científica.

### MINHO

Os terrenos para a instalação dos Cursos Tecnológicos da Universidade do Minho a implantar na cidade de Guimarães, foram visitados pela Comissão Instaladora.

Ficou bem vincada, durante as conversações a vontade firme dos vimaranenses em verem funcionar, o mais rapidamente possível, os cursos tecnológicos, o que talvez aconteça no 3.º semestre.

A Universidade do Minho é um conjunto de unidades de apoio, de ensino e de investigação devendo ser tão flexível quanto possível, para corresponder às exigências do momento.

### VISEU

Os trabalhadores estudantes da região da Beira, apoiados por alguns professores da Universidade de Coimbra iniciaram a luta pela criação de Centros de Apoio na cidade de Viseu.

Neste momento funcionam já os Centros de Apoio de História e de Filosofia e pensa-se que brevemente começará o de Economia.

Para tal fim se deslocam periodicamente a Viseu alguns professores da Universidade de Coimbra para dar aulas aos alunos.

### VILA REAL

O Ministro da Educação e Investigação Científica reuniu-se em Vila Real com os representantes dos órgãos de informação a quem declarou que o Instituto Politécnico se tratava do embrião para a futura Universidade de Trás-os-Montes.

## LAMEGO

### GABINETE DE APOIO

Os concelhos de Armamar, Tabuaço, S. João da Pesqueira, Pedrosa, Semançelhe, Moimenta da Beira, Tarouca, Lamego, Resende e Cinfães, têm a partir de agora, ao seu dispor, um Gabinete Técnico, instalado nas dependências dos Paços do Concelho.

De entre as muitas atribuições, o primeiro apoio a prestar — o mais necessário — vai ser o da elaboração de projectos e fiscalização das obras.

O Gabinete dispõe de engenheiros (dois), desenhadores (dois), um topógrafo e um ajudante.

Os representantes das 10 Câmaras Municipais, em conselho, estabelecerão uma escala de prioridades nas obras a apresentar.

# MAIS POBRE A VIDA ARTÍSTICA PORTUGUESA

## MORRERAM COSTINHA, JOÃO NÚNCIO E MANUEL LERENO

No curto espaço de dez dias desapareceram do mundo dos vivos três personagens de renome na vida artística portuguesa. Manuel Lerenó e Costinha, actores, e João Núncio, toureiro, deixam mais pobres o palco e a arena nacionais, onde ao longo de tantos anos foram acarinhados pelo público que nunca regateou aplausos às suas excepcionais qualidades artísticas.



**MANUEL LERENO**

Contava 61 anos e faleceu vítima de um ataque cardíaco. Manuel Lopes Vieira Lerenó, natural de Vila Viçosa. Pertencente à geração de João Vilaret, fez a sua estreia como actor em 1932, aos nove anos de idade, no Teatro da Trindade em Lisboa, na peça «O Senhor Prior», integrado na companhia de Chaby Pinheiro.

Outros grandes actores, como António Pinheiro e Araújo Pereira, vieram a ter grande influência na sua opção profissional, pois mais tarde abandonaria a Faculdade de Letras de Lisboa para ingressar no Conservatório Nacional, onde, no final do curso, conseguiria o primeiro prémio.

A sua estreia como profissional verificou-se no Teatro Nacional de D. Maria, ao lado de Palmira Bastos, Amélia Rey Colaço, Robles Monteiro, etc., para, mais tarde, ingressar na companhia de Ilda Stichini-Alves da Costa, trabalhando ao lado de Maria Matos, que, depois, o levou ao Brasil, onde realizou o seu primeiro recital de poesia. Seria a recitar poemas que viria a tornar-se particularmente famoso e muito popular, conquistando a Palma de Ouro no Festival Internacional de Poe-

sia de Barcelona e os Prémios Eduardo Brasão e Augusto Rosa, bem como o Microfone de Ouro de Rádio Clube Português pelas suas Bodas de Prata de Artista.

Manuel Lerenó, um dos actores mais cultos do nosso País, foi distinguido com o 1.º prémio nacional de Teatro e o Prémio Eduardo Brasão, e de pintura e escultura das Belas-Artes. Fez parte de várias companhias portuguesas de teatro declamado, e com algumas delas, deslocou-se ao Brasil, onde alcançou grande êxito. Actuou também na Rádio e Televisão e em numerosos saraus. Como declamador teve sempre assinalado êxito e a sua actividade desdobrou-se ainda quer na adaptação de vários textos dramáticos à Rádio e à TV quer na direcção de grupos cénicos. No cinema, a sua presença figura nos filmes «Nazaré», «Camões» e «O Primo Basílio».

No campo do ensino fez parte do corpo docente do Colégio Moderno, como professor de arte de dizer e cultura.



**COSTINHA**

Costinha era o último de uma geração de grandes actores cómicos como Roldão, Chaby, Gomes da Trindade, Joaquim de Almada, Vasco Santana, António Silva, e muitos outros que fizeram rir Portugal de lés a lés. Costinha passou pelo Teatro, pelo Cinema, pela Rádio e pela TV destilando uma alegria sã, dando-se com-

pletamente em cada espectáculo. O lugar que deixa vago na cena portuguesa ficará tão vago como o deixado por aqueles que acima referimos e que ainda hoje são recordados com grande saudade por todos quantos tiveram a oportunidade de ver as suas inúmeras actuações. O nome de Costinha será também, a partir de agora, uma saudade que ficará por longo tempo em milhares de corações portugueses.

Casado com a grande actriz (ainda viva) Luiza Durão, Costinha — Ernestinho Augusto da Costa de seu nome completo — nasceu em Lisboa a 24 de Fevereiro de 1891. Fez o curso elementar do comércio, após o que frequentou o Conservatório (1.º ano de violino), mas depressa, nos palcos amadores descobriu a sua vocação pelo teatro, estreando-se, profissionalmente, em 25 de Março de 1913, na revista

«Quadros Vivos», no Rossio-Pallace. Foi o seu primeiro dinheiro ganho em teatro.

Em todos os géneros, da opereta ao drama, do «vaudeville» à comédia, sem esquecer a revista, os seus êxitos foram marcantes.

No teatro, em mais de meio século, participou em numerosas peças de teatro, tanto declamado como musicado, nomeadamente em «A Boneca», «Solar dos Barrigas», «Sinos de Corneville», «Perichole», «Casta Susana», «Domador de Sogras», «Lavadeiras», «O Homem da Rádio», «Mulher Rabujenta», «O Costa de África», «Agora É que Ela Vai Boa», «Fogo de Vistas», «O Pirata da Perna de Pau», «O que se Leva Desta Vida», «Cantiga da Rua», que também interpretou no cinema, «Ai Bate, Bate», «Sempre em Festa», «O Vira Casacas», «As Lavadeiras», «A Rosa Brava», «Disco Voador», «Alfacinha de Gema», «Sempre em Pé», «Cuidado com a Bernardo».

No cinema participou em quase todos os filmes da época dos quais nos recordamos: «Varanda dos Rouxinóis», «Sol e Toiros», «Madragoa», «As Pupilas do Senhor Reitor», «Camões», «Um

Homem do Ribatejo», «Vizinhos do Rés-do-Chão», «Cais do Sodré», «Cantiga da Rua», «Pátio das Cantigas», «O Pai Tirano» e «Amor de Perdição».



JOÃO NÚNCIO

Nos meios afeccionados, especialmente nas províncias da Estremadura, Alentejo e Ribatejo, a notícia da morte de mestre João Núncio causou profunda mágoa. Na verdade, com a morte deste notável artista a tauromaquia sofreu uma perda irreparável. Vitimou-o um colapso cardíaco ao regressar do picadeiro onde fora treinar alguns cavalos que adquirira para voltar ao toureio.

João Núncio nasceu na Herdade de Parchana, freguesia de São Romão, de Alcácer do Sal, em 15 de Fevereiro de 1901 (já fazer, portanto, 75 anos) e seu pai foi um grande lavrador e gadeiro Joaquim Mendes Núncio, que

também, quando jovem, toureara a cavalo, e, até ao fim da vida, fora um grande afeccionado. Dele herdou João, além do sangue, o amor à tauromaquia. E, assim, aos 13 anos, apareceu pela primeira vez a tourear em público, garbosamente, na praça de Évora. A partir daí, a sua carreira de amador é uma sucessão de êxitos. Aos 18 anos apresentou-se pela primeira vez em Lisboa, na praça do Campo Pequeno, numa corrida a favor da Sopa dos Pobres, uma obra que «O SÉCULO» fundara e mantinha. Quatro anos depois, a 27 de Maio, também na nossa primeira praça de touros, João Núncio tomou a alternativa, sendo seu padrinho outro mestre do toureio da sua geração: António Luís Lopes. Com este e outros dos melhores do seu tempo, especialmente com Simão da Veiga Júnior, passou a competir. Seguindo o primeiro as regras clássicas do toureio equestre, foi progressivamente criando um estilo próprio, cada vez mais apurado. A João Núncio se devem o facto de não serem mais lidados em praças portuguesas os touros já corridos, com o que não só se pôde iniciar um novo rumo, moderno, de toureio a cavalo, como se tornaram possíveis as pegas com expressão estética.

João Núncio nunca estava contente com o que fazia nas arenas. E o seu maior sinal de luta era o arranjo dos seus cavalos, muitos dos quais ficaram célebres em Portugal e em Espanha. Ao cabo de cinquenta anos de alternativa, realizou-se, no Campo Pequeno,

uma corrida de homenagem ao insigne artista. Depois disso, e devido ao terrível desastre sofrido por seu filho José, João Núncio esteve algum tempo afastado das arenas. Ia regressar este ano, com 75 anos, e muito amargurado, por motivos que são bem conhecidos, pois, segundo a sua própria expressão, tinha agora de viver do toureio.

João Núncio foi o primeiro cavaleiro tauromáquico português que bandarilhou, a cavalo, a duas mãos; e o primeiro que, também, em Espanha, na praça de Sevilha, matou, à espada, um touro. Durante a sua vida de artista foi alvo de grandes homenagens, e sobre a sua figura de artista e o seu estilo próprio de tourear se escreveram milhares de crónicas, artigos e livros.

Era condecorado com as Ordens de Benemerência (1949) e de Santiago de Espanha (1963). Em 1962, numa festa realizada no Pavilhão dos Desportos, foi distinguido com o Óscar da Imprensa, por ser considerado o melhor cavaleiro em 1962. Com o seu nome existem placas comemorativas em numerosas praças de touros do País.

Ao comentar a festa consagrada dos seus cinquenta anos de alternativa, em 1973, João Núncio declarava: «Depois da festa não serei ainda um homem despedido das arenas. Homenagem é homenagem, despedida é despedida. Vou à festa, mas não para que o público me diga adeus. Vou até num desafio a mim próprio, pois há dois anos que não toureio em público.»

## CINEMA

### PARA OS PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

Procuraremos manter, tanto quanto possível com regularidade, esta secção dedicada ao «circuito de cinema gratuito» da Secretaria de Estado, através da qual se tentará dar informações acerca do funcionamento do mesmo, da relação dos filmes de fundo e dos documentários, opiniões de críticas de cinema acerca de alguns filmes, conselhos para projeccionistas amadores, etc.

Assim, e na sequência do número anterior, divulga-se agora ao público as condições de cedência dos programas, já do conheci-

mento da maior parte das Associações, e que são as seguintes:

a) Os filmes serão cedidos às Associações de reconhecida idoneidade (entenda-se por associação todo e qualquer grupo de portugueses no estrangeiro, devidamente legalizado) que garantam um manuseamento cuidadoso do material fílmico que lhes for confiado. Efectivamente o bom estado de conservação dos filmes, em face dos encargos que a sua obtenção representa para a S.E.E., é um aspecto a ter sempre presente.

b) Os filmes cedidos pela S.E.E., por motivos de ordem contratual com os produtores não poderão ser exibidos em sessões que visem quaisquer fins lucrativos seja qual for a sua finalidade e nem tão pouco, e pelas mesmas razões, serem incluídos em circuitos televisivos.

c) Finalmente, os filmes deverão permanecer nas Associações o período de tempo mínimo considerado indispensável para a sua utilização. A observância desta condição permitirá imprimir uma maior dinâmica ao circuito e consequentemente um melhor aproveitamento do material com benefício para todos.

Contribua para o bom funcionamento do «circuito de cinema».

Não deixe de nos enviar a sua apreciação e as sugestões que julgar pertinentes.



# livros

*Correspondendo a um natural desejo expresso por muitos dos nossos leitores que nesse sentido se nos têm dirigido, «25 de Abril» inicia neste número uma ampla informação sobre a actividade editorial portuguesa.*

*Com esta iniciativa cremos igualmente preencher uma lacuna no sistema de informação que nos compete fornecer aos emigrantes portugueses no estrangeiro, bem como esperamos contribuir para o estreitamento dos laços que os ligam à sua Pátria, à sua língua e às suas tradições culturais.*

*As informações cortadas nesta secção não são objecto de qualquer critério selectivo — ideológico ou outro. Limitámo-nos a proporcionar aos nossos leitores uma «montra» da produção editorial portuguesa, esperando deste modo satisfazer o maior número possível de preferência, dentro da perspectiva verdadeiramente democrática que preside à feitura de «25 de Abril» — Revista ao serviço de todos os emigrantes portugueses.*

● **O MISTÉRIO DAS CATEDRAIS** — Fulcanelli — Edições 70

Santuários da Tradição, da Ciência e da Arte, as catedrais góticas não devem ser contempladas como obras unicamente destinadas à glória do cristianismo, mas muito mais como uma vasta concreção de ideias, tendências e fé populares da Idade Média. Neste livro simples, Fulcanelli revela-nos, numa elevada compreensão da linguagem das pedras e dos homens, toda a surpreendente mensagem humana e artística que a História nos legou.

● **O LIVRO DE CESÁRIO VERDE** — Editorial Minerva

Cesário Verde alargou o conceito de poesia aos mais pequenos pormenores da vida quotidiana, serviu-se de uma linguagem técnica e familiar e do tom de fala mais corrente, renovando a estilística nacional da época em que viveu. A leitura do livro esclarecerá melhor o que fica dito.

● **A EDUCAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA** — André Berge — Moraes Editores

Um livro clássico de pedagogia, cujo autor não necessita de apresentações. Quanto ao tema, bastanos transcrever parte do último parágrafo desta obra: «... julgamos no direito de manter que a educação sexual da criança ultrapassa em importância a educação sexual do adolescente, já que esta última está em grande parte incluída na primeira. Não pensamos, de resto, que a educação sexual deva centrar-se na vida genital para ser válida: ela diz respeito a todo o ser».

● **A PRIMEIRA REPÚBLICA PORTUGUESA** — A. H. de Oliveira Marques — Livros Horizonte

2.ª Edição de uma obra polémica nos meios especializados, este livro pode entender-se como uma introdução à História Política da primeira República Portuguesa, de David Mourão-Ferreira, que a

mesma editora colocou já no mercado. Leitura indispensável para todos.

● **PORTUGAL ENTRE ONTEM E AMANHÃ** — António Quadros — Sociedade de Expansão Cultural

A máquina publicitária e o prestígio das editoras continuam a pesar muito... Estamos na presença de um dos mais completos documentos vindos a lume sobre este novo capítulo da história portuguesa, à luz da filosofia política do século XX, sem descurar as características próprias do presente contexto nacional. Despercebido hoje, talvez muito importante no futuro.

● **MELO ANTUNES** — Tempo de Ser Firme — Manuela Rama e Carlos Plantier — Liber Editora

Considerando como o «único político» do então Movimento dos Capitães, Melo Antunes tem já lugar de destaque na história da Revolução Portuguesa. Criticado por uns, elogiado por outros, o certo é que Melo Antunes representa muito do que se pode chamar o sangue-frio, a serenidade e o equilíbrio que foram necessários para não se cair irremediavelmente nos extremos que tantas vezes, depois de 25 de Abril de 74, se apresentaram à jovem democracia portuguesa. Incluindo vários documentos fundamentais para a compreensão do evoluir político deste Portugal efervescente «Tempo de Ser Firme» é igualmente uma obra imprescindível para o conhecimento da personalidade política do actual Ministro dos Negócios Estrangeiros.

● **O SEXO NO CONFESSIONÁRIO** — Norberto Valentini e Clara Di Meglio — Editorial Futura

Em que bases e em que espírito

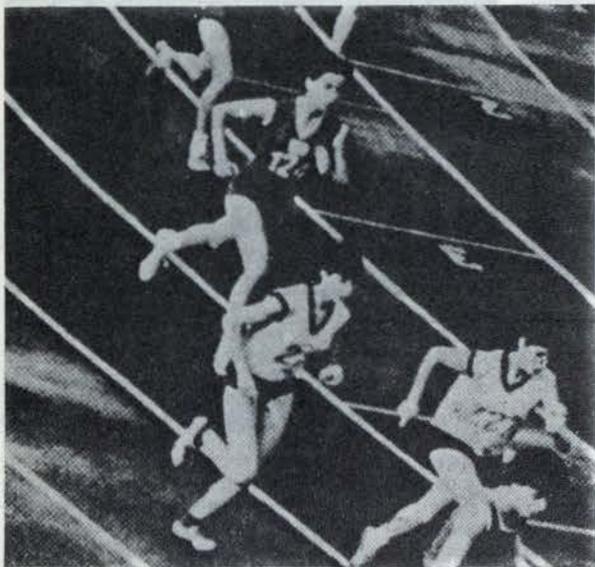
se desenrolam, nos anos 70, as entrevistas no confessionalário? Quais são os factores que provocam a incompreensão, e até a ruptura, entre sacerdote e penitente? O conceito de pecado evoluiu ou não? Foi precisamente para responder a estas perguntas que os autores organizaram este inquérito, efectuado durante 600 confissões gravadas em Itália.

● **A CRUZ E A ESPADA EM MOÇAMBIQUE** — Cesare Bertulli — Portugália Editora

De nacionalidade italiana, Cesare Bertulli era o superior dos chamados «Padres Brancos» expulsos em 1971 de Moçambique pelo deposto regime de Marcelo Caetano sob a acusação de actividades políticas subversivas. Na altura em que os principais (a quase totalidade) domínios portugueses em África conquistam a independência, este livro reconstrói um passado ainda próximo do colonialismo português e do silêncio e co-responsabilidade de grande parte da igreja portuguesa e moçambicana.

● **26 ANOS NA UNIÃO SOVIÉTICA** — Francisco Ferreira — Edições Afródite

Quase três décadas de exílio na URSS deram a Francisco Ferreira (o «Chico da Cuf») oportunidade para produzir este impressionante relato sobre algumas (muitas) questões que a problemática do socialismo soviético encerra. Numa linguagem simples, este livro dá-nos uma panorâmica do quotidiano soviético, descrevendo com rigor peripécias aparentemente insignificantes mas que no seu todo resultam extremamente importantes para o conhecimento real de factos, alguns dos quais directamente ligados aos problemas portugueses da actualidade.



## PORTUGAL VENCE NA EUROPA

O desporto português foi nas últimas semanas prestigiado com algumas presenças de atletas nacionais em competições estrangeiras, tendo em algumas delas arrancado vitórias ou conseguido posições que se podem considerar promissoras.

Assim o 38.º Corta-Mato Internacional de Chartres confirmou as sólidas qualidades do atleta português Carlos Lopes, que alcançou uma vitória concludente. O vencedor comandou praticamente a prova do princípio ao fim. Os outros dois concorrentes portugueses, Aniceto Simões e Anacleto Pinto, os ingleses Stewart e King, e os argelinos Rahoui e Racemi, ainda procuraram acompanhá-lo durante dois quilómetros, mas foram cedendo gradualmente. A partir daí, o campeão português não deixou

de consolidar o seu avanço, cortando a meta com 46 segundos de vantagem sobre Anacleto Pinto, que terminou muito bem, depois de ter sido ligeiramente distanciado, a meio da prova, por Aniceto Simões e Stewart. Aniceto, pelo contrário, fraquejou nos últimos dois quilómetros e teve de ceder os lugares de honra aos ingleses e aos argelinos. O primeiro francês, Charbonnel, não alcançou o melhor que o décimo lugar.

O grande atleta português viria a ser também o brilhante vencedor do «Cross» Lasarte, de San Sebastian, superiorizando-se a 139 concorrentes, em representação de onze países (Espanha, Inglaterra, Suíça, Escócia, França, Portugal, Holanda, África do Sul, Bélgica, Alemanha e Marrocos). Num percurso difícil, devido à neve, o sul-africano Keyser começou por tomar a dianteira do numeroso pelotão. Algumas centenas de metros depois, o atleta português «agarrou-se» às primeiras posições, sempre vigiado pelo espanhol Campos e pelo marroquino Haddou. Os restantes esforçados portugueses foram perdendo, progressivamente, terreno. Carlos Lopes lançou decisivo ataque entre o quarto e o quinto quilómetros. À passagem dos 6000 metros, usufruiu já da vantagem de 50 metros. Nessa altura, Aniceto Simões, enregelado, desistiu. O avanço de Carlos Lopes foi aumentando. Na parte final, Lopes limitou-se a mantê-lo, de cerca de 100 metros, sobre o mais directo perseguidor, o espanhol Campos,

Entretanto, nos arredores de Arlon (Bélgica), os atletas do Benfica, flagelados pelo mau tempo, classificaram-se na sexta posição, em concorrência com representantes de nove equipas, campeãs dos seus países, tendo Aniceto Pinto conquistado meritório oitavo lugar.

A primeira posição foi arrebatada pelo inglês Foster, recordista mundial dos 3000 metros e campeão da Europa dos 500 metros.

Na prova de Houilles, de novo Carlos Lopes em grande plano, classificou-se em segundo lugar, numa prova em que participaram cerca de 400 concorrentes, alguns dos quais considerados dos melhores meio-fundistas europeus. A prova, em circuito fechado, totalizando 9300 metros, foi ganha pelo holandês Hermens, o grande favorito da corrida, recordista mundial da hora, com quase 21 quilómetros, que se adiantou ao atleta «leonino» na ponta final, superiorizando-se em quatro segundos.

Para euforia dos numerosos emigrantes radicados em Houilles, nos subúrbios de Paris, Carlos Lopes, imprimindo um ritmo duro à competição, comandou-a durante longo período. De destacar também o comportamento de três emigrantes — Ferreira, Andrade e Pereira Gomes — que se classificaram, respectivamente, no 23.º, 25.º e 53.º lugares, posições meritórias num compacto pelotão de 354 sobreviventes.

Adélia Silvério, do Sporting, esteve presente nos «Europeus» de Atletismo em pista coberta em Munique, onde fez com o lançamento do peso a 14,28 m a sua pior marca da época. No decorrer de 1975 Adélia Silvério realizou assinaláveis progressos melhorando os seus «records» nacionais tendo saído vencedora nos campeonatos Abertos de Espanha, lançando o peso a 14,83 m juntamente com outros atletas — entre eles Carlos Lopes, Aniceto Simões e Anacleto Pinto — Adélia Silvério faz parte dos atletas portugueses pré-seleccionados para os jogos olímpicos de Montreal.



# 25 de Abril

## CONDIÇÕES DE ASSINATURA

VIA AÉREA

PAÍSES	12 MESES		6 MESES	
França... ..	250\$00	45 F.	125\$00	23 F.
Bélgica ... ..	250\$00	370 F. B.	125\$00	190 F. B.
Alemanha ... ..	250\$00	24 D. M.	125\$00	12 D. M.
Inglaterra ... ..	250\$00	4,50 £	125\$00	2,50 £
Espanha ... ..	200\$00	480 P.	100\$00	240 P.
Brasil ... ..	320\$00	115 Cr.	160\$00	60 Cr.
Canadá ... ..	340\$00	15 d.	170\$00	8 d.
E. U. A. ... ..	340\$00	15 d.	170\$00	8 d.
Outros países da Europa ... ..	250\$00		125\$00	
Outros países fora da Europa... ..	340\$00		170\$00	



LOGO À PARTIDA A TAP RECEBE-O COMO NA SUA TERRA!  
DE ONDE QUER QUE ESTEJA NOS TRAZEMO-LO PARA:

**PORTUGAL CONTINENTAL**

**AÇORES**

**E MADEIRA**

**TAP**  
TRANSPORTES  
AÉREOS PORTUGUESES